



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

Nº 5809



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 403.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, incisos II, X e 133 da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 24, inciso II, do §1º da Lei Federal nº 11.494, e da Lei Estadual nº 1.813, de 5 de julho de 2017, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO, para o biênio 2020/2022, em substituição aos membros designados no Ato nº 68 - DSG, de 20 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.526 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

MANOEL SILVINO GOMES NETO, na função de Titular, em substituição a Lucineide Parizi Freitas;
JOSINIANE BRAGA NUNES, na função de Titular, em substituição a Alessandro Gonçalves Borges;
DULCE NOBRE DA SILVA, na função de Suplente, em substituição a Belmiro Gomes Neto;

II - do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA, na função de Titular, em substituição a Aldizia Carneiro de Araújo;
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, na função de Suplente, em substituição a Ulissevânia Sales da Silva;

III - da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDEME:

LÚIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, em substituição a Maria Solange Rogues de Sousa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
ADAPEC	30
FOMENTO	33
AEM	33
TOCANTINS PARCERIAS	33
DETRAN	33
FAPT	36
RURALTINS	37
NATURATINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 405 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 457 - DSG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

I - DESIGNAR

os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

II - REVOGAR

a Portaria CCI nº 449 - DSG, de 14 de abril de 2020, publicado na edição 5.586 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 457 - DSG, de 16 de março de 2021.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;		920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin e Contábil
	Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES.		1277642-1	Contador
Programação de Manutenção do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2172	Capacitação de Servidores	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2199	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2238	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2266	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES;	1277642-1	Contador
2283	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: SILVANA ALVES DE CASTRO;	920281-5	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES.	1277642-1	Contador

PORTARIA CCI Nº 458 - RVG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de março de 2021, a Portaria CCI nº 540 - CSS, de 15 de maio de 2020, publicada na edição 5.601 do Diário Oficial do Estado, na parte em mantém a Assistente Administrativa LEILIANE DA MOTA MARINHO, matrícula 11456922-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 459 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LEILIANE DA MOTA MARINHO, matrícula 11456922-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 26 - APT, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 346 - DSG, de 4 de março de 2021, publicado na edição 5.803 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 29 de setembro de 2020 os efeitos da designação de JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 449 - DISP, de 15 de março de 2021, publicada na edição 5.808 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 9 de março de 2021 os efeitos da dispensa de JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 9/2021/DIORF, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020-2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2021 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 14/2020/DIORF, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT0
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Ordenador de Despesa

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 9/2021/DIORF, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Douglas Luiz dos Santos Souza	10693061	Major
		Suplente: Francisco de Assis Evangelista Chaves	1010921	Major
Programa Temático: Segurança Cidadã				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
150200	Promover atendimento diuturno nas Emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	314501	Tenente Coronel
		Suplente: Andreyra de Fátima Bueno	1050907	Tenente Coronel
150201	Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.	Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939	Tenente Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes	960655-3	Major
Ações do Objetivo 150200				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1024	Construção e ampliação de unidades do CBMTO	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: Kaique Miranda Costa Lobo	87273-1	3º Sgt

1147	Aparelhamento das Unidades Bombeiros Militar - UBM	Titular: Maxuell dos Santos de Souza	1068350-1	Tenente Coronel
		Suplente: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Major
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Nilton Rodrigues dos Santos	807830-1	Major
		Suplente: Andre Augusto Soares	160699-1	Capitão
2348	Prevenção Sócio educativas	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Tenente Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Major
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: Pedro Henrique Costa Ayres Rodrigues	60930-1	2º Sgt
4101	Manutenção do CBMTO	Titular: Donaldo Lourinho de Oliveira	839477	Major
		Suplente: Valdeir Ferreira Borges	978763-2	Sub Tenente
4060	Fornecimento de fardamento	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	31450	Tenente Coronel
		Suplente: Donaldo Lourinho de Oliveira	839477	Major
3085	Realização de Concurso Público	Titular: Carlos Eduardo de Souza Farias	67201-1	Coronel
		Suplente: Maxuell dos Santos de Souza	1068350-1	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 150201				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-3	Major
		Suplente: Antônio Luiz Soares da Silva	9612581	Major
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835	Major
		Suplente: Alessandro Sousa de Oliveira	1061780	2º Sgt
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Carlos Alberto Rodrigues Costa	7801971	Tenente Coronel
		Suplente: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Major
2264	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Fábio Queiroz Nogueira	845027-1	Major
		Suplente: Sandro Souza Pinto	751707	Capitão
2248	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Major
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	1º Sgt

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-L	-	XII-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 303/2021/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0031061-17.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "V-L" a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública aposentada SHEILA CAVALARI CAVALCANTI, Número Funcional 422773/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-63, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (06/04/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (18/09/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 218/2021/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/34490/000188, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evolução funcional à servidora pública aposentada ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 254451/1, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, CPF nº XXX.XXX.X41-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

PORTARIA Nº 311/2021/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

as servidoras constantes na relação anexo, oriundas da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2021.

Nº FUNC.	SERVIDOR	CARGO	C P F
529348/1	Eliana da Costa Barros	Assistente Administrativo	XXX.XXX.103-59
849537/1	Joselha Paz Cirqueira Duarte	Assistente Administrativo	XXX.XXX.911-00
736706/1	Karla Lustosa da Cunha Rodrigues	Assistente Administrativo	XXX.XXX.141-04
579698/2	Marizete Alves da Cruz Fonseca	Assistente Administrativo	XXX.XXX.711-49
869330/1	Rosirene Alves Barbosa	Assistente Administrativo	XXX.XXX.191-91

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 138/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 1700/2021/SES/GASEC, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11565896/2	XXX.XXX.871-39	IULLY FERNANDA GONCALVES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000636	19/01/2021
02	11698896/1	XXX.XXX.081-43	WANDERSON ALLAN SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000648	27/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 139/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/16961, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	954679/17	XXX.XXX.203-06	JOSE SILVA SALES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000660	10/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 140/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/40319/006842, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada Instituto Natureza do Tocantins, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11679034/1	XXX.XXX.291-26	ALYNE ALENCAR MARTINS	AUXILIAR II	2020/23000/000662	09/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 141/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 199/2021/GABPRES/ATS, de 10 de março de 2021, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na da Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11637960/2	XXX.XXX.251-59	CLEZIO ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE - ATS	2021/23000/000671	10/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 142/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 200/2021/GABPRES/ATS, de 10 de março de 2021, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na da Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680792/1	XXX.XXX.551-12	CELSON GONZAGA LOPES	ASSISTENTE - ATS	2021/23000/000672	10/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 144/2021/GASEC/SECAD,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/016215, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11197935/5	XXX.XXX.041-49	ADALBERTO URSULAR DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000602	13/02/2021
02	11573880/3	XXX.XXX.423-91	ALAN SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000603	01/02/2021
03	11631678/3	XXX.XXX.801-32	ANA FLAVIA LIMA SANTIAGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000617	13/02/2021
04	11699841/1	XXX.XXX.481-08	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/000604	01/03/2021
05	11628804/2	XXX.XXX.201-02	DAGILA DOS SANTOS DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000605	02/03/2021
06	11667516/1	XXX.XXX.401-70	JEOVANIA FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/000606	02/03/2021
07	11702370/1	XXX.XXX.631-19	JHONNY DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR I	2021/23000/000607	28/02/2021
08	11663715/1	XXX.XXX.201-72	JOSÉ MARIA BARBOSA DA CRUZ	AUXILIAR I	2021/23000/000608	16/02/2021
09	11489561/5	XXX.XXX.901-12	MARCIO PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000609	13/02/2021
10	11543825/4	XXX.XXX.121-13	MARIA DANIELA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000610	13/02/2021
11	1130994/7	XXX.XXX.321-55	MARIA JOANA PEREIRA GONCALVES	AUXILIAR I	2021/23000/000611	01/03/2021
12	45321/8	XXX.XXX.951-93	MAURICIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000612	13/02/2021
13	11600640/3	XXX.XXX.423-20	ROSILENE BORBA CARDOSO SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000613	19/02/2021
14	11675802/1	XXX.XXX.534-37	ROSIVAM PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/000614	24/02/2021
15	11539178/5	XXX.XXX.961-91	SANDISON RAMOS GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000615	03/03/2021
16	11650478/2	XXX.XXX.481-04	WELDA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000616	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 145/2021/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/027909, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11716541/1	XXX.XXX.461-34	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000649	01/02/2021
02	11698705/1	XXX.XXX.941-50	ELISA SOUZA DUARTE	MÉDICO	2021/23000/000651	02/02/2021
03	11718757/1	XXX.XXX.573-18	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA DO O LOIOLA	MÉDICO	2021/23000/000652	27/12/2020
04	939058/2	XXX.XXX.963-04	JOSÉ ANDERSON ROCHA NOVAES	MÉDICO - RQE	2021/23000/000637	06/02/2021
05	11664657/1	XXX.XXX.031-01	JULIA ARIADNES ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000638	01/02/2021
06	11616644/2	XXX.XXX.771-50	LAURA RAMOS DA SILVA	MÉDICO	2021/23000/000655	07/01/2021
07	1149717/2	XXX.XXX.551-46	LETICIA URZEDO RIBEIRO	MÉDICO - RQE	2021/23000/000641	01/03/2021

08	11648520/2	XXX.XXX.801-35	MANOEL VICENTE ANDRADE DE SOUZA JUNIOR	MÉDICO	2021/23000/000642	01/02/2021
09	11710926/1	XXX.XXX.471-73	MARCELO AUGUSTO MARTINS AIRES	MÉDICO	2021/23000/000643	01/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 146/2021/GASEC/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/10829/003257, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723017/1	XXX.XXX.261-79	THIAGO DE ALENCAR ARRAES	ANALISTA II	2021/23000/000669	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1816/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011572
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 286233/1
CPF: XXX.XXX.501-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de fevereiro de 2008, conforme Carta de Concessão/INSS, de 20 de fevereiro de 2008.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1979 a 31.07.1984, 01.08.1984 a 31.07.1989 e de 01.08.1989 a 31.07.1994, conforme Despachos nºs 0841, de 02 de julho de 1991, e 1.550, de 26 de junho de 2007, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.08.1994 a 31.07.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1823/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011654
INTERESSADO: CLAUDIONOR MARTINS COSTA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 220210/3
CPF: XXX.XXX.021-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 13 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 1.765, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de novembro de 2020.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedido ao requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período de 01.02.1990 a 31.01.1995, conforme Despacho nº 2.052, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.857, de 02 de maio de 2017.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1824/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011481
INTERESSADA: GILMA FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 532426/2
CPF: XXX.XXX.651-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 02 de outubro de 2017, conforme Portaria nº 116/2017/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.964, de 02 de outubro de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.02.1990 a 28.02.1991, conforme Despachos nºs 2.001, de 30 de março de 1990 e 1.327, de 25 de julho de 1991.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, com base no art. 78, inciso IV, alínea b, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, em virtude da respectiva Licença para Tratar de Interesses Particulares, bem como do 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1996 a 31.01.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1825/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011480
INTERESSADA: GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 410590/2
CPF: XXX.XXX.793-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 06 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.651, de 1º de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, conforme Despacho nº 3.439, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.382, de 19 de junho de 2019.

Resolvo, INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, com base no art. 78, inciso IV, alínea a, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, por ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (dias), por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde, bem como por motivo de doença de pessoa da família, conforme Extrato de Licenças Médicas do Sistema de Gestão de Pessoal;

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.02.1999 a 12.02.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1832/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011848
INTERESSADA: IRIS VARGAS DE BARROS MARQUES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393475/1
CPF: XXX.XXX.041-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de fevereiro de 2010, conforme Ato nº 1.442-AP, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.085, de 26 de fevereiro de 2010.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1988 a 31.01.1993, conforme Despacho nº 1.497, de 13 de julho de 1993, bem como usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.02.1997 a 02.08.1998, conforme Despachos nºs 013, de 10 de janeiro de 1997 e 453, de 16 de outubro de 1998.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização relativa ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, com base no art. 78, inciso IV, alínea b, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, em virtude da respectiva Licença para Tratar de Interesses Particulares;

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1877/2021/GASEC

INTERESSADO(A): VALDIRENE ALVES DA COSTA
ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 636773/2
CPF: XXX.XXX.211-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, e considerando o Parecer nº 113, de 26 de janeiro de 1998, da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial nº 689, de 30 de abril de 1998, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.171, de 09 de julho de 2008, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, a fim de considerar o período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1879/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000477
INTERESSADO(A): FABIO LOPES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 736743/2
CPF: XXX.XXX.871-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabio Lopes de Almeida, por meio do Despacho nº 1.030, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.061, de 28 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 08.03.2021 a 07.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1880/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000866
INTERESSADO(A): MARGARETE CRISTINA FACCIONE CAMPANHOLO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 145868/3
CPF: XXX.XXX.198-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Margarete Cristina Faccione Campanholo, por meio do Despacho nº 454, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1881/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000069
INTERESSADO(A): EDNA MARIA GOMES DE NEGREIROS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 731976/1
CPF: XXX.XXX.142-00
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edna Maria Gomes de Negreiros, por meio do Despacho nº 1.040, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.063, de 02 de março de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.02.2021 a 09.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1882/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000056
INTERESSADO(A): MARIA CÂNDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 928826/2
CPF: XXX.XXX.381-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall'Agnol, por meio do Despacho nº 2.505, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.119, de 24 de maio de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.05.2021 a 01.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1886/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000885
INTERESSADO(A): MARIA NADILZA AIRES GALVÃO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 634788/2
CPF: XXX.XXX.781-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Nadilza Aires Galvão, por meio do Despacho nº 1.651, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2021 a 29.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1887/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000817
INTERESSADO(A): JANE ZEIDE CARVALHO DE FRANÇA BELÉM
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 751197/3
CPF: XXX.XXX.741-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deputado José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jane Zeide Carvalho de França Belém, por meio do Despacho nº 2.033, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.341, de 17 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 23.03.2021 a 22.03.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1888/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34490/000047
INTERESSADO(A): DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 44730/1
CPF: XXX.XXX.931-77
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denisa Raimundo de Sousa Alves, por meio do Despacho nº 2.112, de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.344, de 24 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.01.2021 a 01.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1848/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000874
INTERESSADO(A): VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1216120/1
CPF: XXX.XXX.971-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2021, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Vinicius Gomes de Oliveira Duarte, por meio do Despacho nº 4.148, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.411, de 02 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1869/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000055
INTERESSADO(A): MESSIA DE ABREU SALES GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1208624/4
CPF: XXX.XXX.541-20
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Messia de Abreu Sales Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 18.03.2021 a 17.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1875/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000865
INTERESSADO(A): MARISA ALVES DE SOUSA GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11231238/1
CPF: XXX.XXX.931-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória
MUNICÍPIO: Tupirama
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marisa Alves de Sousa Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03.03.2021 a 02.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1885/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/000583
INTERESSADO(A): DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1256483/1
CPF: XXX.XXX.081-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daniela Ribeiro Alencar Lemos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.02.2021 a 21.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	734953-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/000912	24.02.2021 a 24.05.2021
2	IRAMAR SILVA MATEA	411039-5	Professor da Educação Básica	2021/27000/000802	02.03.2021 a 30.05.2021
3	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	Professor da Educação Básica	2021/23000/000524	08.03.2021 a 03.09.2021
4	EVANDO OLIVEIRA	934681-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/000933	18.02.2021 a 16.08.2021
5	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	Professor da Educação Básica	2018/23000/000384	29.01.2021 a 27.07.2021
6	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	571948-2	Professor Normalista	2020/27000/000601	26.02.2021 a 24.08.2021
7	MARIA HELENA PIRES	703865-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/002312	28.02.2021 a 26.08.2021
8	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	282021-1	Professor Normalista	2016/23000/000836	27.12.2020 a 24.06.2021
9	LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO	465188-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/000091	01.03.2021 a 27.08.2021
10	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/000104	18.02.2021 a 16.08.2021
11	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	868155-7	Professor da Educação Básica	2020/27000/010390	24.02.2021 a 22.08.2021
12	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	771330-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/015573	26.02.2021 a 24.08.2021
13	JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES	441901-2	Professor Normalista	2020/23000/000906	15.02.2021 a 13.08.2021
14	ADRIANA FERREIRA SILVA	530764-5	Professor da Educação Básica	2019/27000/018132	11.02.2021 a 09.08.2021
15	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2020/23000/000996	17.03.2021 a 12.09.2021
16	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	504455-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000636	12.02.2021 a 10.08.2021
17	CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK	693150-2	Professor Normalista	2016/27000/001687	09.02.2021 a 07.08.2021
18	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	Professor Normalista	2020/23000/000674	14.02.2021 a 12.08.2021
19	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/000397	10.01.2021 a 08.07.2021
20	MARIA LOURDES MORAES PRETO	728126-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000677	18.02.2021 a 16.08.2021

21	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/010277	24.02.2021 a 22.08.2021
22	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000408	21.01.2021 a 19.07.2021
23	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000907	24.02.2021 a 22.08.2021
24	PAULO PEREIRA DE SOUSA	604218-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/000567	19.02.2021 a 17.08.2021

Palmas-TO, 12 de Março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/23000/002779
CONTRATO Nº: 03/2017
ADITIVO Nº: 5º
NÚMERO AUTOMÁTICO: 02301131
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.366,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23010 e 24950
PROGRAMA DE TRABALHO 04.122. 1100. 2194 e 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.37
FONTE DETALHADA: 0100 e 0240
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021
VIGÊNCIA: 14/03/2021 a 14/03/2022
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Luiz Carlos Tiepelman Gumiel - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11541547/3	JONADABE SOARES DOS SANTOS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	815229/2	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 28/09/2020
2	815229/2	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2021 a 18/04/2021
3	696988/2	DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
4	645841/2	JOAO KELSON BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 01/03/2021
5	645841/2	JOAO KELSON BORGES	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	02/03/2021 a
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	105822/3	DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 02/03/2021
2	977539/1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
ÓRGÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo Cultura e Economia Criativa					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	448129/9	MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
ÓRGÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11685930/1	CRISTIAN SENDIC SUDBRACK	Assessor Técnico Especializado - I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 26/02/2021
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	279990/7	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	Ouvidor-Geral do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 16/02/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460580/2	BRUNNA NOGUEIRA BARBOSA	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	07/09/2020 a 05/03/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	879384/2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 24/02/2021
2	11461730/3	KEILA SILVA DOS SANTOS	Assessor Comissionado I	Licença Maternidade - INSS	20/02/2021 a 18/08/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460458/1	ALINE PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 08/03/2021
2	11155027/1	EDNA PAZKO SOARES OISERA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 26/02/2021
3	11715634/1	ELAYNE BARBOSA SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021
4	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 24/04/2021
5	1210173/6	JOSE BORGES BARROS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 20/02/2021
6	876899/3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 15/03/2021
7	11205598/2	NICE PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 21/01/2021
8	732397/2	WAGNER BARBOSA LIMA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 31/03/2021
9	11151161/1	WYLSMAR SILVA LIMA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 27/02/2021
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11664460/1	KAMILA MARINHO SANTANA	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	16/02/2021 a 14/08/2021
2	11632488/2	RONEYWDSON PAGANOTTO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 08/03/2021
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640120/2	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 11/03/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	587774/5	ARLIR RODRIGUES BEZERRA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
2	1288334/1	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 18/02/2021
3	11163739/1	HERICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 25/02/2021
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1138189/4	PAULA BARROS BRITO CAETANO	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	21/02/2021 a 17/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11694920/1	DENISE SALES DE CARVALHO TOMAZ	Gerente de Gestão Central de	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 27/02/2021
2	11694920/1	DENISE SALES DE CARVALHO TOMAZ	Gerente de Gestão Central de	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2021 a 04/03/2021
3	47226/1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
4	11224819/1	HELMIA LIMA AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
5	849537/1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 26/02/2021
6	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 29/04/2021
7	799583/1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 12/03/2021
8	1275119/1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 19/02/2021
9	11235608/1	SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVERIO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 03/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 02/04/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11674539/1	AMANDA LARA MARTINS AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 26/02/2021
2	723190/3	ANA MARCIA BARBOSA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 25/03/2021
3	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2021 a 26/03/2021
4	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
5	792163/1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2021 a 22/04/2021
6	1067117/4	ARIADNA LUZ MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/02/2021 a 22/05/2021
7	11644095/3	ARYANA DE BRITO SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2019 a 20/12/2019

8	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 06/05/2021
9	11552468/4	CLARISMAR DE FATIMA LOPES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	19/02/2021 a 28/03/2021
10	633413/2	DAMARIS SCHWAMBACH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 31/03/2021
11	11666889/2	DEBORA EMILLY FELICIO RAMOS	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
12	1032445/12	DORCIDIO PONCIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 20/02/2021
13	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 25/03/2021
14	859142/11	ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA	Gerente de Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 28/02/2021
15	704419/2	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 05/03/2021
16	11487968/3	ELIZANGELA GOMES DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 06/09/2020
17	957346/2	FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
18	358803/1	GENI SOARES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 09/03/2021
19	725630/2	GIOVANA RODRIGUES FREITAS DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
20	637200/2	GUMERCINDA DE SOUZA PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
21	924523/4	HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2021 a 06/03/2021
22	1015214/13	IDALICE MOURA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
23	462126/4	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 05/03/2021
24	744934/1	IVANA ORNELAS GALVAO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2021 a 30/03/2021
25	1019988/5	JOANICE COELHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 25/03/2021
26	792631/2	JOAO OLIVEIRA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2021 a 10/03/2021
27	930365/1	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2021 a 26/03/2021
28	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2021 a 27/03/2021
29	778038/5	JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 07/03/2021
30	11695870/2	LINDIANA FERREIRA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 01/03/2021
31	942458/2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2021 a 16/03/2021
32	11519363/4	MARIA BETANIA DE LIMA E SILVA AGUIAR	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 21/02/2021
33	677696/2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
34	11661909/1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA DE SA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 05/09/2020
35	1223160/1	MARIA GORETH BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/02/2021 a 29/03/2021
36	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/02/2021 a 21/03/2021
37	854855/5	MARTA REGINA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 30/03/2021
38	440192/2	MESSIAS FARID SAMPAIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2021 a 29/03/2021
39	826203/2	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 02/03/2021
40	826379/1	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 09/04/2021
41	839362/2	NORMA MARIA MORAIS GADELHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 22/08/2021
42	535919/3	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2021 a 01/05/2021
43	908086/3	REGIVANE MARTINS AMBROZIO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 12/03/2021
44	626263/2	ROSELY JUSTINO PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 14/04/2021
45	11570806/3	RUTH MOTA REIS PIRES	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 20/02/2021
46	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2021 a 28/05/2021
47	514904/2	SAIONARA MORAES MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 27/02/2021
48	658641/3	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 24/02/2021
49	439189/1	SANTANA PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 24/05/2021
50	868726/5	SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2021 a 05/03/2021
51	11594411/2	VALDESON FRANCISCO FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 03/03/2021
52	11648660/3	VANDERLEIA DOS SANTOS COSTA PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 02/03/2021
53	851600/2	VANESSA DIAS SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2021 a 01/05/2021
54	862189/2	WANDERLUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 20/02/2021
55	642062/3	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2021 a 27/04/2021
56	642062/2	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2021 a 27/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	679462/1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 13/03/2021
2	11182598/1	NAYANNA COIMBRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	19/01/2021 a 17/07/2021
3	11536152/4	ROSE OLIVEIRA LIMA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	04/03/2021 a 22/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1250892/3	FABIANA GRACIA MILHOMEM	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	936483/2	ADELSON MOTA DE AGUIAR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
2	774239/2	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
3	774239/3	ADRIANA DA SILVA SANTOS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
4	11712198/2	ADRIANO COSTA REIS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 12/02/2021
5	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2021 a 10/04/2021
6	681080/1	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
7	1116770/1	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2020 a 06/12/2020
8	421756/1	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2021 a 03/06/2021
9	39023/3	AMANDA CAMPOS FEITOSA	Engenheiro de Alimentos	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
10	1127756/1	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 07/03/2021
11	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2021 a 15/03/2021
12	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 03/03/2021
13	844862/3	ANALICIA LOPES GUIMARAES DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 10/03/2021
14	1292714/1	ANDIARA FACUNDES DA SILVA	Analista em Tecnologia da	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 11/03/2021
15	1280945/1	ANDREIA SOUZA AIREIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
16	816179/4	ANERINA ALVES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
17	816179/2	ANERINA ALVES DA SILVA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
18	11525312/3	ANNA CRISTINA LEITE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 04/02/2021
19	1046535/3	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2021 a 31/03/2021
20	11707364/2	ARLENE FEITOSA DA ROCHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2020 a 25/12/2020
21	73110/1	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 22/02/2021
22	897090/3	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 20/02/2021
23	11609010/3	CAMILA RIBEIRO LEAL	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	18/02/2021 a 30/05/2021
24	11243619/4	CAROLINA RADY NARDINI DIRCEU	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	13/02/2021 a 29/04/2021
25	1009990/1	CELIANA FACUNDES CORADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2021 a 15/02/2021
26	308940/2	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 24/02/2021
27	109104/2	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 16/03/2021
28	1043196/2	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
29	1043196/1	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
30	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2021 a 19/02/2021
31	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2021 a 19/02/2021
32	1131591/1	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2021 a 20/02/2021
33	64091/6	CRISTIANE MACEDO PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
34	11484446/5	DANYELE COSTA DE OLIVEIRA MARQUES	Médico	Licença Maternidade - INSS	08/02/2021 a 27/03/2021
35	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 27/02/2021
36	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 15/03/2021
37	11500492/1	DAYANE MAYSA PALMEIRAS VIEIRA DE JESUS	Enfermeiro do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021
38	1164198/1	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
39	490973/3	DEUSILENE PEREIRA BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/01/2021 a 12/04/2021

40	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2021 a 07/02/2021
41	859920/2	EDVANIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 28/02/2021
42	11615907/2	ELAINE SILVA MATOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 03/03/2021
43	631623/3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2021 a 11/02/2021
44	631623/3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2021 a 25/02/2021
45	1194631/1	ELENISE DA SILVA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 09/03/2021
46	1210122/1	ELIANE MARTINS DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
47	1210122/1	ELIANE MARTINS DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 09/03/2021
48	1134779/1	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 21/02/2021
49	1215027/1	ELIZANGELA PINHEIRO BIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
50	11213531/5	ELSON DE SOUZA E SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
51	161989/4	EMANUELLE SCHAEFER RIBEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2021 a 09/01/2021
52	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2021 a 01/04/2021
53	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 04/04/2021
54	1066706/2	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
55	286051/8	FLAVIA PINHEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 19/02/2021
56	954448/2	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2020 a 11/01/2021
57	1066897/1	FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/02/2021 a 05/03/2021
58	1123190/1	GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
59	868970/4	GESSIR RIBEIRO FILHO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 01/02/2021
60	416633/6	GILBERTO JOSE SCALCO	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
61	788640/1	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
62	788640/2	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
63	11698241/1	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 11/03/2021
64	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2021 a 08/03/2021
65	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença Médica Especial	09/03/2021 a
66	11154977/1	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 03/04/2021
67	1038370/1	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 14/02/2021
68	89634/2	ISADORA LAURIA GERBIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 07/03/2021
69	667101/4	IVAN CARLOS FRANK	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 25/03/2021
70	969257/3	JANAÍRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 27/02/2021
71	11138238/1	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 08/03/2021
72	11240512/5	JESSICA DA SILVA SOUSA ALVES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 07/03/2021
73	1148036/1	JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 17/02/2021
74	158073/1	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2016 a 22/09/2019
75	11148292/1	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021
76	948606/4	JULIANA PINHEIRO MATIAS	Pesquisador Docente em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
77	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 21/03/2021
78	1213415/1	KARINE KUMMER GEMELLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
79	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2021 a 16/05/2021
80	11709995/2	KATYLLA AMANDA GOMES COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2020 a 08/12/2020
81	11130962/1	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 19/02/2021
82	11542330/4	KESIA SANTOS LIMA REIS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 10/03/2021
83	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 26/02/2021
84	669900/1	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
85	669900/5	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
86	1265962/4	LUANNA GOMES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 20/02/2021
87	11205300/4	LUCAS ERBERT SALES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
88	1226690/1	LUCIANA COSTA DE MENEZES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 08/03/2021

89	901183/1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 13/03/2021
90	1052810/1	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 03/03/2021
91	1114298/1	LUCRECIA ALVES CELESTE	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/02/2021 a 28/03/2021
92	1198475/1	LUISA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 03/03/2021
93	611351/1	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 24/02/2021
94	262745/2	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 25/02/2021
95	1115421/1	MARA LIDIA LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2021 a 02/03/2021
96	448993/2	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 14/03/2021
97	611727/1	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 07/03/2021
98	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2021 a 28/02/2021
99	249212/4	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 03/03/2021
100	1242580/1	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2021 a 02/03/2021
101	1184601/1	MARIA DE JESUS MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021
102	1287826/1	MARIA EULALIA DE MOURA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
103	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2021 a 21/05/2021
104	338210/1	MARIA HELENA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 25/02/2021
105	897271/1	MARIA IZABEL IGINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2021 a 01/03/2021
106	1075543/1	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2021 a 04/02/2021
107	1075543/1	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 24/02/2021
108	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2021 a 05/03/2021
109	11456094/1	MARIA NOELI MACIEL DA LUZ	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 16/03/2021
110	787301/1	MARIA SUELANE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 14/02/2021
111	683751/6	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 10/04/2021
112	11242019/2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
113	1254162/3	MARINETE PEREIRA DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
114	172203/1	MARISA CARVALHO MINUCCI	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/02/2021 a 26/03/2021
115	403407/5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
116	948813/1	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 20/03/2021
117	756183/1	MAURILETE PEREIRA MARTINS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 15/04/2021
118	11455578/1	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 02/03/2021
119	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
120	435548/8	NADIA CARMO FREIRE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
121	374687/1	NEIDE LOPES SALES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/02/2021 a 01/03/2021
122	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
123	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2021 a 06/03/2021
124	11651890/2	PATRICIA MALTA SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 15/02/2021
125	11687053/1	PAULLYNE PINHEIRO SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2020 a 24/12/2020
126	105706/2	PERMINA ALVES DE ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 19/02/2021
127	219475/4	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
128	339833/2	ROBERTINA JOANA SILVA CHAGAS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/03/2021 a 15/03/2021
129	813129/3	ROMULO SABARA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 01/03/2021
130	813129/3	ROMULO SABARA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 19/02/2021
131	1168541/1	ROSANGELA APARECIDA LUZ	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 08/03/2021
132	529737/1	ROSEMARY ROOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 12/04/2021
133	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2021 a 07/05/2021
134	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 11/03/2021
135	1230425/5	SANDRA PEREIRA DE ABREU	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 26/02/2021
136	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2021 a 28/03/2021
137	11711647/2	SARAH SUZE SILVA DE MORAES REGO TEIXEIRA	Fonoaudiólogo	Licença Maternidade - INSS	11/02/2021 a 27/05/2021

138	606823/4	SILDOMAR GOMES FONSECA	Diretor Administrativo e Financeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 09/03/2021
139	677830/3	SILVANIA WANDERLEY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
140	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2021 a 02/03/2021
141	529464/3	SIMONE ALVES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2021 a 21/01/2021
142	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
143	983187/5	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/03/2021 a 31/05/2021
144	11618876/2	THIAGO DAVID CARVALHO PIRES	Farmacêutico Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
145	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2021 a 02/03/2021
146	372435/6	ULISSES FRASCARELI FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2020 a 25/12/2020
147	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 16/03/2021
148	981361/1	VANDERLY JORGE DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 04/03/2021
149	1051741/3	VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 05/03/2021
150	1133861/1	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2021 a 03/02/2021
151	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2020 a 05/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	843754/1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/02/2021 a 23/05/2021
2	70534/1	EDINEIA FRANCESCHETO NUNES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 29/05/2021
3	489223/3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 28/02/2021
4	744879/4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2021 a 27/03/2021
5	433369/6	HIOLANDA ALVES CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 17/04/2021
6	11594640/1	JESSIKA IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	13/02/2021 a 11/08/2021
7	695790/1	JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 11/02/2021
8	11570733/2	LAIS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	13/02/2021 a 21/03/2021
9	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2021 a 19/04/2021
10	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 31/03/2021
11	384784/6	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 25/02/2021
12	1276042/1	MARINA PINTO KOMKA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 31/03/2021
13	11130229/2	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021
14	695315/2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 21/02/2021
15	219475/3	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 10/03/2021
16	978829/2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 09/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11661470/1	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2021 a 01/02/2021
2	11604409/1	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 14/02/2021
3	1075420/2	FABIO JUNHO DA CONCEICAO	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 26/02/2021
4	11604026/1	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
5	1123670/2	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/01/2021 a 21/01/2021
6	11603186/1	LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAIS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 11/02/2021
7	1288920/2	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/02/2021 a 26/05/2021
8	11160403/1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021
9	1242580/2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2021 a 02/03/2021
10	1071319/4	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2021 a 22/03/2021
11	11455578/2	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 02/03/2021
12	11578106/1	RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 14/02/2021
13	11656611/1	WITHILA MOURA LIMA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2020 a 13/12/2020
14	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2021 a 26/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	619465/7	JOSE PEDRO SANTOS GOMES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 28/02/2021
2	1196596/4	MARIA REGINA DE SOUSA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2021 a 07/03/2021
3	1282530/1	MHAIDO LUCAS MARTINS SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 28/03/2021
4	1148893/4	SINTIA LOPES DE OLIVEIRA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 08/03/2021

Palmas-TO, 11 de Março de 2021.

Drª CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 24/02/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1289217/1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2020 a 30/12/2020
2	1289217/1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2020 a 30/12/2020
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11617934/1	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2021 a 27/03/2021
2	44158/1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 19/05/2021

Palmas-TO, 11 de Março de 2021.

Drª CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 011/2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações;

Considerando os bens recebidos em doação da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, a serem incorporados ao patrimônio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

Considerando que o Item 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 04/02, de 03 de Dezembro de 1998, no qual dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins e sobre a designação de Comissão Inventariante;

Considerando que os bens recebidos em doação serão objetos de Termos de Cessão de Uso aos municípios e/ou associações rurais para as serem destinados;

Considerando ainda necessidade de conferir e incorporar os bens ao patrimônio desta Secretaria, por meio de uso do sistema SIGA/SECAD - Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Saboya Santos, nº funcional 960588-4, CPF Nº XXX.XXX.861-04, Charles Pereira Noleto, matrícula nº 11660490-1, CPF Nº XXX.XXX.161-00, Felipe Ribeiro Costa, matrícula nº 11640677-2, CPF Nº XXX.XXX.841-60 e como suplente o servidor Idemar Simião da Silva Júnior, matrícula nº 11707917-1, CPF Nº XXX.XXX.256-70, para proceder a conferência dos bens recebidos em doação da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e posteriormente emitir um relatório de recebimentos dos bens constante dos autos do Processo nº 2021.33000.00018.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 012/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor THIAGO PEREIRA DOURADO, CPF Nº XXX.XXX.671-87, matrícula nº 1241982-3, suspensas pelo ATO Nº 184, de 25/01/2019, publicada no DOE Nº 5.286, de 25/01/2019, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, para que sejam usufruídas no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

PORTARIA Nº 002 PROCON/TO, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo contido na Portaria 001, de 01 de março de 2021 que determina a suspensão do atendimento presencial, das audiências de conciliação e dos prazos processuais, fixando exceções cabíveis, no âmbito do PROCON Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo artigo 105, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº 5685/1992, considerando o aumento dos casos e objetivando reduzir a transmissibilidade do CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme diretrizes fixadas pelo Poder Executivo, Decreto nº 6.222, de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no artigo 1º, da Portaria 001 PROCON/TO, de 01 de março de 2021, publicada no D.O.E nº 5789, de 01 de março de 2021, até o dia 04/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Palmas-TO, 15 de março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 16/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 10 de março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.009.19-0026878	A M DE SA JUNIOR	21.774.769/0001-37
2.	17.001.002.18-0036445	ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19.356.842/0001-09
3.	17.001.004.19-0005563	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.003.19-0017334	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.003.19-0013407	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.006.16-0040429	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
7.	17.001.010.19-0024390	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
8.	17.001.003.19-0013407	CLUBE DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS MG EIRELI	28.361.746/0001-40
9.	17.001.004.19-0028420	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10.	17.001.002.18-0020603	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
11.	17.001.003.15-0017818	DROGARIA DOSE PHARMUS	(CNPJ: NÃO INFORMADO)
12.	17.001.010.19-0019536	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
13.	17.001.004.18-0016618	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02
14.	17.001.002.17-0059496	SB SUPERMERCADOS S/A	23.719.030/0001-58
15.	17.001.002.19-0029441	STELO S.A.	14.625.224/0001-01
16.	17.001.002.19-0023451	TUJA PRODUTOS NATURAIS EIRELI	22.150.722/0001-65
17.	17.001.004.18-0014728	UNI - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO LTDA	04.735.333/0001-10
18.	17.001.004.18-0016618	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
19.	17.001.010.19-0024986	VIDRAÇARIA HIPÓLITO	(CNPJ: NÃO INFORMADO)
20.	17.001.003.19-0002742	VITALCOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	20.787.649/0001-01
21.	17.001.004.19-0004093	ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA	04.336.539/0001-77

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 173, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, nº funcional 811315-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Assessoria de Gabinete III, do Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WANDERSON LACERDA SANTOS, nº funcional 1259229-3, no período de 22 de março a 15 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014 e art. 5º, §2, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de março de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional	Função
1.	Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1	Representante Fazendário

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 175, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA GRANDO QUEIROZ, nº funcional 1273876-1, Contador, para responder pela Diretoria de Demonstrações Contábeis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, nº funcional 789851-5, no período de 10 a 24 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 188/2021/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 28, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 6.046, de 10/2/2020, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2020, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade do Posto Fiscal de Bela Vista, situado no Povoado Grota do Meio, município de São Miguel do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento de Posto Fiscal é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 32/2021/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao Processo nº 2021/25000/000122.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Marcileide Nascimento Silva, CPF nº XXX.XXX.X13-53, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Posto Fiscal de Bela Vista, situado no Povoado Grota do Meio, município de São Miguel do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT Nº 74/2021, SGD: 2021 25009 006475.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 12/03/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 018/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
CONTRAPARTIDA/CONVÊNIO
PROCESSO Nº 2020/34490/00.222

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas (tratores), que teve como vencedora a empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, item 01, no valor de R\$ 4.399.999,92 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.399.999,92 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 12 de março de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 12 de março de 2021.

Acordo de Empréstimo nº LN 8185-0 BR

Edital NCB nº 004/2020 Reabertura

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefones: (063) 3218-7194, fax 0 (63) 3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10H00MIN do dia 29 de ABRIL de 2021, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 140.000,00, e serão abertas às 10H00MIN do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/001426**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual Aquisição de massa asfáltica CBUQ, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 29, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Processo nº: 2018/39000/000102;

Contratos nº: 30/2018;

Empresas: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem Contrato tem por objeto a contratação do fornecimento regular de energia elétrica ao CONTRATANTE para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras de Baixa ou de Alta Tensão de titularidade da CONTRATANTE, sendo que o fornecimento de energia elétrica decorrente de Alta Tensão será regulado por contrato específico de CUSD e CCER, devidamente celebrado com a CONTRATADA, sob pena de não ser fornecida a energia elétrica aqui referida, de modo que qualquer tratativa relativa à ALTA TENSÃO será objeto dos contratos de CUSD e CCER.

Fiscais do Contrato:

a) Titular: JANAINI RODRIGUES DE MELO, número funcional 11653051-2;
b) Suplente: SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, número funcional 317357-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Revoga a PORTARIA-SEMARH nº 151, de 20 de dezembro de 2018, publicada na Edição nº 5.265 do Diário Oficial do Estado, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 4º Torna sem efeito a PORTARIA-SEMARH nº 19, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.799 do Diário Oficial do Estado, de 2 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 6/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA, nº funcional 894920-1, Gerente de Zoneamento Territorial, para responder pela Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, nº funcional 577940-4, no período de 2 a 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2021.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 7/2021/GABSEC.

Designa servidores para transmissão de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia, por meio eletrônico com assinatura digital, no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras, denominado SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que atribui responsabilidade ao Presidente da Comissão de Licitação, no caso de licitação regida pela Lei 8.666/1993 ou pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e ao Pregoeiro, no caso de licitação na modalidade Pregão, para realizar o preenchimento das informações constantes no SICAP-LCO, nos procedimentos envolvidos na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases do processo.

Art. 2º Designar os servidores adiante nominados como responsáveis autorizados para inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, das fases correspondentes ao art. 4º, inciso I, alínea "c", incisos II e III, da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2017, nas unidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

- I - Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula 1246720-3;
- II - Ivonete Ferreira de Araújo Curcino, matrícula 1249827-2;
- III - Patrícia Alves Santana Xavier Vidal, matrícula 1272330-1;
- IV - Marcius Pompeo Rios de Pina, matrícula 327790-2.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas expedidas pelo TCE-TO e o formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

APOSTILAMENTO Nº 3/2021/GABSEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, cindiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento em Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao planejamento e orçamento e programas vinculados, foram incorporados à Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável - PDRIS, e que a pasta deve se adequar ao novo cenário, resolve:

APOSTILAR os contratos, abaixo relacionados, firmados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável, para constar onde se lê: Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, Leia-se: Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrito no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
011/2015	2013.13010.000127	CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZEL/HARDT: SENOGRAFIA LTDA. DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP E HARDT PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	25010.04.127.1166.2053	008185
20/2019	2018.25000.001126	OMAR ANTÔNIO LUNARDI	25010.04.127.1166.2080	008185

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 181/2021/SES/GASEC, 11/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO
Thales Borges Pamião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyne Sousa Barros Matrícula: 11.155.570-1	174/2019	Aquisição de Medicamento
Marcos Martins Bueno Matrícula: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matrícula: 108.453-4		Aquisição de Combustível

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 174/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 297/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 215/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.801, de 01 de março de 2021, que CEDE a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, a partir de 18/02/2021 a 24/09/2024 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, a servidora relacionada abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
1.	Marleide Maria dos Santos	1221582/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X41-34

Onde se lê: a partir de 18/02/2021 a 24/09/2024, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Leia-se: a partir de 05/02/2021 a 24/09/2024, ou ainda até a superveniência do ato revogatório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 299/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Adão Lima da Silva	838898/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X73-68
02	Ademar Nascimento da Silva	326590/1	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.X13-20
03	Antônia Pereira da Silva Labres Leite	826240/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X11-00
04	Andreyra Nonato Irene	1009818/1	Assistente Social	XXX.XXX.X23-53
05	Cleide Marília Lopes Vieira	215214/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X02-00
06	Dilma Maria Milhomem da Costa Ribeiro	934632/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-68
07	Evesson Farias de Oliveira	995888/4	Biólogo em Saúde	XXX.XXX.X71-68
08	Eucirene Gonçalves Torres	793179/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-20
09	Erisleide Sousa Feltosa	1203495/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X61-53
10	Fabiana Chaves Conceição	974253/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X83-53
11	Fabrina de Paula Alves Rodrigues	102626/3	Assistente de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X61-82
12	Francisco Marinho Neto	1216996/1	Biomédico	XXX.XXX.X61-20

13	Francilea Marinho dos Santos Milhomem	432195/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X03-53
14	Jaqueline Faria Borges	411787/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X53-49
15	Kleber Honorato Dias	954254/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-97
16	Leliane de Albuquerque Sousa	1226282/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-87
17	Lilian Resende Mendes Costa	139546/1	Psicólogo	XXX.XXX.X96-09
18	Lucilia Pereira Marinho	1008030/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X83-91
19	Marcia Regina Araújo Souza	1197827/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X92-49
20	Marcondes da Silva Santos	11456639/1	Executivo em Saúde	XXX.XXX.X41-04
21	Maria de Jesus Rodrigues da Silva Sousa	558877/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X81-34
22	Maria do Perpetuo Socorro Pereira Milhomem	317497/2	Técnico em Laboratório	XXX.XXX.X71-53
23	Maria Vandeicy Soares Ribeiro	434829/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X23-00
24	Marisa Consuelo Gonçalves de Oliveira Fontinelle	460397/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X73-87
25	Mauricio Paiva de Oliveira	1025058/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-68
26	Rosinalva Alves de Araújo	512555/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X43-72
27	Valber Brito Soares	438367/1	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.X61-00
28	Valeria da Silva Moura Maciel	983904/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-72
29	Vanderlene Parreão de Moura	916290/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X03-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 300/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 163/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 26 de fevereiro de 2021, que CEDE a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, a partir de 18/02/2021 a 28/09/2023 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Onde se lê: a partir de 18/02/2021 a 28/09/2023, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Leia-se: a partir de 05/02/2021 a 28/09/2023, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 301/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 058/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Araguatins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 05/02/2021 a 04/12/2022 para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins-TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Ana Paula Antunes Teixeira Nobre	1077392/1	Farmacêutico	XXX.XXX.X01-87
02	Antonio Carlos Mendes	153040/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X96-40
03	Ariadne Cristina dos Santos Silva Barbosa	718984/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X52-49
04	Benedito Borges	340409/3	Técnico em Radiologia	XXX.XXX.X91-53
05	Gislaine Aparecida Vilela Correia Labre	1173022/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X06-23
06	João Antunes Teixeira	347799/1	Médico	.XXX.XXX.X51-20
07	José Mendes de Menezes	93054/1	Psicólogo	XXX.XXX.X88-06
08	Leonardo da Silva Baião	1065963/1	Fisioterapeuta	XXX.XXX.X36-72
09	Thamara Ribeiro Carvalho Rocha	11597232/1	Assistente de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X61-96
10	Maria de Fátima Gomes Marques	686454/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X31-53
11	Marlene Lira da Silva	708670/3	Auxiliar de serviços de Saúde	XXX.XXX.X21-72
12	Maurício Jose Casanova Romeiro	325883/1	Médico	XXX.XXX.X02-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 302/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JANILDES SILVA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 735866/3, CPF: XXX.XXX.X61-91, do Hospital de Referência de Miracema para o Hospital Regional de Paraíso, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 303/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 230/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021, que CEDE a Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré - TO, a partir de 18/02/2021 a 09/02/2026 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Onde se lê: a partir de 18/02/2021 a 09/02/2026, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Leia-se: a partir de 05/02/2021 a 09/02/2026, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 304/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Art. 1º Resolve LOTAR, na Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 05/02/2021 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
1.	Ailton Luiz Falavigna	927615/3	Médico	XXX.XXX.X28-20
2.	Albertina Linhares Galvão Justino	470792-1	Auxiliar de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X01-87
3.	Aleikson Santos do Nascimento	1050800/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X41-00
4.	Alexandre Mattiello	628831/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X60-87
5.	Ana Luiza Resplandes Moraes	313054/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-53
6.	André Machado de Senna	770532/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X36-87
7.	André Pinheiro Portilho Rodrigues	1068474/1	Assistente de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X51-49
8.	Claudio Jose da Costa Dantas	610838/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-30
9.	Cristiane Mendes de Menezes Teixeira	722458/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X41-53
10.	Daniela Rezende Passos	988434/1	Terapeuta Ocupacional	XXX.XXX.X11-68
11.	Dina de Cássia Campos Pereira	648040/5	Enfermeiro	XXX.XXX.X61-20
12.	Emmanuel Dias Miguel Viana	728825/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X11-49
13.	Estenia Moreira Alves Mendes	405064/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X51-15
14.	Frederico Lemos Martins	803264/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X96-04
15.	Gledia Pereira Larroque	807403/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X92-72
16.	Ieda Fátima Batista Nogueira	314344/1	Assistente Social	XXX.XXX.X03-00
17.	Ingridy Diqueleam Ramos Sousa	1076060/1	Fisioterapeuta	XXX.XXX.X01-30
18.	Italo Marcelo de Medeiros Costa	937694-2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X84-87
19.	Ivan Carlos Frank	667101/4	Cirurgião dentista	XXX.XXX.X09-44
20.	Ivanete Pereira Silva Lima	944376/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-34
21.	Joseane Messias de Macedo Azevedo	926489/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X71-49
22.	Leonardo Paz da Silva	376799/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X61-00
23.	Malide Santos de Araujo Silva	611351/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X31-68
24.	Marco Antônio Santos Martins	364190/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X13-49
25.	Maria Gomes dos Santos Silva	360640/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-53
26.	Noeme Viana Ribeiro Barbosa	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-91
27.	Núbia Rejane Pereira dos Santos	896643/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-00
28.	Rildo Otoni do Nascimento	629150/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-49
29.	Rosena Lourenço Mesquita Inácio	679978/1	Cirurgião dentista	XXX.XXX.X01-00
30.	Roseneide Moura Brasil	34591/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X84-26
31.	Sebastião Arsenio Brito Bucar	535117/1	Farmacêutico Bioquímico	XXX.XXX.X91-04
32.	Silvio Barszcz	698377/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X29-68
33.	Tatiana Miyuki Miada Nakamura	352436/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X78-51
34.	Valdivino Batista dos Santos	668725/2	Executivo em Saúde	XXX.XXX.X61-15
35.	Veronica Dutra Siqueira	242977/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X28-96
36.	Viviane Vale do Nascimento	115220/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X04-08
37.	William Gilvander Passos	215676/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X88-60
38.	Wilton Carvalho Lima	722732/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X91-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 305/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 185/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 26 de fevereiro de 2021, que CEDE a Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião - TO, a partir de 18/02/2021 a 20/12/2024 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Onde se lê: a partir de 18/02/2021 a 20/12/2024, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Leia-se: a partir de 05/02/2021 a 20/12/2024, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 306/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 165/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 26 de fevereiro de 2021, que CEDE a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada - TO, a partir de 18/02/2021 a 09/04/2023 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Onde se lê: a partir de 18/02/2021 a 09/04/2023, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Leia-se: a partir de 05/02/2021 a 09/04/2023, ou ainda até a superveniência do ato revogatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão e/ou entidade de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 016/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Buriti do Tocantins - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, a partir de 05/02/2021 a 22/04/2024, ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Adriana Batista de Melo	795176/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X04-44
02	Estácio Tavares Filho	680555/3	Enfermeiro	XXX.XXX.X64-91
03	Iranilson Cavalcante Alencar	686820/2	Farmacêutico Bioquímico	XXX.XXX.X61-68
04	Keylla Rejanne Rodrigues Maciel	550696/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X92-00
05	Moises Soares dos Santos	171624/1	Médico	XXX.XXX.X03-91
06	Silvângela Gomes Portel	457222/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X13-53

Art. 2º Dispensar a exigibilidade de lotação do servidor junto a Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde em decorrência do ato geral de revogação de cessões, haja vista a constituição de novo ato de cessão no prazo estabelecido para apresentação do servidor a esta Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 311/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3, matrícula nº 917841-5, CPF: XXX.XXX.X11-72, para responder pela Gerência de Prestação de Contas, no período de 04/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias, da servidora ALESSANDRA LIMEIRA. DE BRITO COSTA, Gerente de Prestação de Contas, matrícula nº 636712-10, CPF: XXX.XXX.X41-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 42/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO PFIZER (WYETH)
Rua Alexandre Dumas, 1860, CEP: 04717-904, Chácara Santo Antonio
- São Paulo - SP
E-mail: Decio.Moris@pfizer.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000913, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de HENRIQUE FERNANDES AIRES GOMES, conforme Termo de Referência nº 20/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento SOMATROPINA 16 UI/5,3 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO PFIZER, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	60	FRASCO/AMPOLA	SOMATROPINA 16 UI/5,3 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de Março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 43/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO SANOFI MEDLEY
Av. Major Sylvio De Magalhaes Padilha, 5200, Cond. America Business Paredif Miami
Sao Paulo - SP, CEP: 05.693-000
E-mail: sac.brasil@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000913, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de HEYTOR JOAQUIM MOTA FERRAZ, conforme Termo de Referência nº 394/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VIGABATRINA 500MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO SANOFI MEDLEY, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	VIGABATRINA 500 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de Março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 44/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO BRAINFARMA QUÍMICA S.A
Viela Vp-R1 32 - Distrito Agroindustrial de Anápolis. Anápolis - GO,
CEP: 75.132-095
E-mail: daniel.almeida@brainfarma.ind.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/001013, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ALMIR XAVIER DE SOUZA, conforme Termo de Referência nº 27/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CICLOBENZAPRINA 5MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO BRAINFARMA QUÍMICA S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA 5 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de Março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 45/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, - km -31,5 CP. - 124 - Ponte Nova Itapira, SP - CEP: 13.973-550
E-mail: concorrencia27@cristalia.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/001013, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ALMIR XAVIER DE SOUZA, conforme Termo de Referência nº 27/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento MELOXICAN 7,5MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO CRISTÁLIA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	MELOXICAN 7,5MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 11 de Março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 2020.30550.001545
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S. A
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS" AO CONTRATO Nº 08/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 15 DE MARÇO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 13.555.080,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S. A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

PROCESSO: 2018.30550.006392
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 37/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/03/2021 ATÉ 22/03/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 196.080,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2021.30550.001236

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE - OSS, QUE OBJETIVA O AJUSTE DE PARCERIA NA FORMA DE CONTRATO DE GESTÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DENOMINADA UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado PARCEIRA PÚBLICA (SES/TO) e de outro lado, o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA com CNPJ/MF nº 14.702.257/0001-08, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 093/2020 nos Processos nº 2020/30550/004809 e 2021/30550/001236, que tem como objeto a dispensa de licitação para a contratação emergencial de Organização Social em Saúde (OSS), qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, e operacionalização dos leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, existentes, bem como proceder com a ampliação de novos leitos no Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Gurupi e manter os serviços já implantados com COVID-19, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL), resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a "Cláusula Primeira - Do Objeto do Aditamento", do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2020, conforme Despacho nº 328/2021/SES/GASEC (fls. 584/585).

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS", do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 093/2020, conforme descrição abaixo:

1. Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 23,8805970149254%, o que representa 16 leitos de UTI a mais que serão implantados no Hospital Geral de Palmas, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 7.940.800,02 (Sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos reais e dois centavos), nos termos do Memorando de Solicitação de Acréscimo - Memorando nº 271/2021/SES/SUHP, fls. 451/461.

FAZER CONSTAR:

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS", do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 093/2020, conforme descrição abaixo:

1. Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 23,8805970149254%, o que representa 16 leitos de UTI a mais que serão implantados no Hospital Regional de Gurupi, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 7.940.800,02 (Sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos reais e dois centavos), nos termos do Memorando de Solicitação de Acréscimo - Memorando nº 271/2021/SES/SUHP, fls. 451/461 e Despacho nº 328/2021/SES/GASEC (fls. 584/585).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 16 de março de 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
PARCEIRA PÚBLICA

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE
PARCEIRA PRIVADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

DESPACHO - 208/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 215/2020 para eventual e provável aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalares, para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando a ERRATA nº 007/2020/SES/SGA à fl. 279, na qual foi alterado o descritivo do item 2.

Considerando que não é possível alterar o cadastro dos itens na plataforma Compras governamentais;

Considerando que em sequência foi publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 215/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/003755, para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

II - CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 232/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 022/2021 para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a manifestação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, a qual solicitou a exclusão do item 07.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, em relação ao item 07, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/007513, para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 141/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Decisória nº 2019/30550/008514;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 46/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 67/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021 para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 142/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 65/2021/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, nº 2020/30550/003049;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 43/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 65/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 143/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/003635;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 45/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 66/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 144/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/003066;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 44/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria- 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 145/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004792;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 29/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria -71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo nº 2020/30550/004792, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 146/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004793;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 31/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria -73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo nº 2020/30550/004793, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 147/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 74/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo de Sindicância Decisória para apuração de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em desfavor de C.G.B.S., constante no Processo nº 2019/30550/007300;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 28/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 74/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo nº: 2019/30550/007300, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 148/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 72/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004790;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 30/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria Nº 72/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/004790, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 149/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C.M.O.I LTDA, constantes nos Processos nºs: 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 32/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 81/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.792, de 19 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração nos Processos nºs: 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 150/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 33/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 82/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.723, de 19 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos Processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 151/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa A.C.M.M. LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 31/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 80/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.723, de 19 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos Processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 152/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.I.G.P, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 30/2021/COMPE III;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 79/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.723, de 19 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos Processos nºs: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/005309**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL - PARTE II, nos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/00120**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - TERMOMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/000905**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de LEITES UHT E FORMULAS INFANTIS, destinados aos Estado do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 12 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 29 de março de 2021 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para contratação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada nas dependências e Instalações da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2020/30550/007469). Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas-TO, 15 de Março de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 028/2021 - Processo 2020/30550/005567. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamento, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Neste Edital constam Medicamentos que fazem parte do Grupo 2 e do Elenco Estadual, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 049/2021 - Processo 2020/30550/007258. Objeto: eventual e provável aquisição de equipamentos de laboratório destinados ao laboratório central de saúde pública do Tocantins (LACEN/TO) e laboratório regional de saúde pública de Araguaína (LSPA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 050/2021 - Processo 2020/30550/006737.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos imunoterápicos, antídotos/contrastes e hematopoiéticos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 051/2021 - Processo 2020/30550/006892.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares - diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Processo 2020/30550/006733.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - diversos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 118, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores relacionados nas unidades especificadas, conforme o respectivo exercício, a partir das datas a seguir.

Número funcional	Servidor	Cargo	Lotação Atual	A partir
11507160/4	EDILENE SARAIVA DA SILVA	Auxiliar I	3º Núcleo Reg de Perícia Criminal - Colinas do TO	01/06/2020
720530/1	MARILUZ DA SILVA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria de Políticas de Segurança	13/08/2019
519938/4	SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES	Auxiliar Administrativo	Diretoria de Políticas de Segurança	13/08/2019
472351/1	SIVAILDE QUEIROZ DA COSTA	Assistente Administrativo	Diretoria de Políticas de Segurança	13/08/2019

Palmas/TO, 05 de março de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE, Diretora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 508746, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 04/2021, referente à aquisição de Envelopes Plásticos de Segurança com recursos do Convênio nº 813525/2014/SENASP/MJ - Processo nº 2020/31000/001525, visando atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Supervisora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 11679042, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MARCOS AURELIO JACOME SOUSA, Perito Oficial, matrícula nº 1087312-2; Membros: MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHAES, Perito Oficial, matrícula nº 1004875 e MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 617146.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA COGER Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas nos Boletins de Ocorrência nº 00010408/2021 e 00010397/2021, encaminhados por meio do Ofício nº 029/2021, oriundo da 105ª Delegacia de Polícia - Arraias (SGD: 2021/31009/015938), referentes à suposta prática de infração disciplinar tipificada no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial civil identificado pela matrícula nº 1050796-2, uma vez que, supostamente, causou escândalo e desabonou a função policial ao proferir publicamente ameaças e injúrias a vítimas, além de praticar ato obsceno;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade.

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 010/2021, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - Matrícula nº: 1050796-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar Lucélia Maria Marques Bento, matrícula nº 847292-2, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo ATO Nº 699 - DSG, de 10 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5640, de 10 de julho de 2020, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 03 de março de 2021.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 022, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 00010937/2021, encaminhado por meio de ofício oriundo da 105ª Delegacia de Polícia - Arraias (SGD: 2021/31009/016875), referentes à suposta prática da infração disciplinar tipificada no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial civil identificado pela matrícula nº 1050796-2, uma vez que, supostamente, causou escândalo e desabonou a função policial ao proferir publicamente ameaças a vítima, além de praticar perturbação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade.

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 011/2021, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - Matrícula nº: 1050796-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar Elírio Puttun Júnior, Delegado de Polícia de Classe Especial - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 1130, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 03 de março de 2021.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 023, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 00008086/2021, encaminhado por meio de Ofício nº 086/2021, oriundo da 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil - Arraias (SGD: 2021/31009/012990), referentes à suposta prática da infração disciplinar tipificada no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019, tendo como suposto autor o servidor policial civil identificado pela matrícula nº 1050796-2, uma vez que, supostamente, causou escândalo e desabonou a função policial ao proferir publicamente ameaças à vítima noticiante;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade.

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 012/2021, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - Matrícula nº: 1050796-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar Rafael Santos e Silva, matrícula nº 11644540-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, designado pelo ATO Nº 2 - DSG, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5771, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 04 de março de 2021.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 294, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/TO);

CONSIDERANDO o regimento interno do CEAS/TO, de 22 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Manifesto em Defesa do Cadastro Único.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/TO);

CONSIDERANDO o regimento interno do CEAS/TO, de 22 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manifesto em Defesa do Cadastro Único construído pelo Conselho de Assistência Social do Estado do Tocantins juntamente com Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira-Presidente

ADAPEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999;

Considerando o valor socioeconômico da cultura da soja para o Estado do Tocantins;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja determinado pela Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando o que as pesquisas apontam para prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*);

Considerando o potencial de dano que o fungo *Phakopsora pachyrhizi* tem para as lavouras de Soja do Estado do Tocantins;

Considerando a importância da janela de plantio da soja e a manutenção das áreas pós cultivo de Soja sem a presença de plantas guaxas/tigueras, para a preservação das tecnologias de controle da praga, disponíveis no mercado;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PECFS) e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado do Tocantins, conforme constantes dos dispositivos seguintes da presente Instrução Normativa.

CONCEITOS

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa entende-se por:

I - Ano agrícola da Soja: período que compreende entre primeiro (1º) de outubro do ano a trinta (30) de setembro do ano seguinte;

II - Cooperante: toda pessoa física ou jurídica que multiplique sementes para produtor de sementes, sob contrato específico, assistida pelo responsável técnico deste;

III - Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino-aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas;

VI - Grupo de maturidade relativa (GMR): duração no ciclo de desenvolvimento da soja (Poehlman, 87);

V - Instituição de pesquisa: entidade do setor público ou privado que realiza as atividades previstas no inciso VIII deste artigo;

VI - Janela de plantio ou calendarização: período que compreende o início e término da semeadura em cada safra (determinação de data-limite);

VII - Perda do controle fitossanitário da praga: Índice de severidade da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) acima de cinquenta por cento das amostras da lavoura em estágio igual ou superior a NI (Nível de Infestação) = 4 em condição de Excepcionalidade em Planície Tropical (artigo 6º) e NI = 3 em condição de Excepcionalidade da Pesquisa Científica e Ensino (artigo 10) conforme escala diagramática para avaliação da severidade da ferrugem da soja, GODOY, C. 2006.

VIII - Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos;

IX - Planície tropical: Região e/ou localidade onde se permite o sistema de subirrigação;

X - Plantas voluntárias (guaxas ou tigueras): as que germinam a partir de grãos e sementes de soja perdidos na colheita;

XI - Produtor de sementes: entidade produtora de sementes do setor público ou privado responsável pela sanidade da lavoura;

XII - Sistema de subirrigação: a capacidade de elevação da umidade do solo atingindo as raízes da planta por meio de ascensão capilar;

XIII - Usuário que reserva semente para uso próprio: pessoa física ou jurídica que utiliza sementes adquiridas de produtor ou comerciante inscrito no RENAME com a finalidade de semeadura e que poderá, a cada safra, reservar parte de sua produção como "sementes para uso próprio" para utilização na safra seguinte e exclusivamente em sua propriedade ou em propriedade cuja posse detenha conforme estabelecido na Lei 10.711, de 05 de agosto de 2005, no Decreto 10.586, de 18 de dezembro de 2020 e demais legislação pertinente.

XIV - Vazio Sanitário: o período de ausência total de plantas vivas da cultura da soja;

DA SEMEADURA, CADASTRO E VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DA SOJA

Art. 3º A semeadura da cultura da soja, em todo estado do Tocantins, será determinada por janela de plantio, iniciando-se em primeiro de outubro (01/10) e finalizando em quinze de janeiro (15/01) de cada ano como data limite.

§1º Fica proibido a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

§2º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante ato Normativo desta Agência.

§3º Excepcionalmente a ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja fora da janela de plantio, exclusivamente para o cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas desde que a colheita não ultrapasse o início do vazio sanitário e a data da semeadura seja informada com antecedência para deferimento através do cadastro anual da área produtora.

Art. 4º Fica instituída a obrigatoriedade do cadastramento a cada ano agrícola, das propriedades e/ou áreas produtoras de soja no período de safra, até o 5º (quinto) dia útil após o prazo limite da janela de plantio, junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, em formulário próprio e disponibilizado em sua página eletrônica (www.adapec.to.gov.br), modelo Anexo I.

Parágrafo único. As propriedades que utilizam sistema de irrigação por pivô deverão ser cadastradas anualmente, até o 5º (quinto) dia útil após o prazo limite da janela de plantio da soja, com o cronograma das culturas que serão implantadas, podendo ser alterado a qualquer tempo junto à ADAPEC-TO.

Art. 5º Fica instituído o Vazio Sanitário para a cultura da soja em todo o Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

§1º Os produtores com áreas plantadas com soja deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tigueras) anteriormente ao período do vazio sanitário.

§2º É de responsabilidade do produtor proprietário, arrendatário, cooperante, ocupante e/ou detentor de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas voluntárias (guaxa ou tigueras) referidas neste artigo, de acordo com os arts. 8º e 9º, do Decreto nº 1634/2002.

§3º A semeadura de culturas em sucessão ou rotação, e as utilizadas como cobertura morta no plantio direto, não eximem o produtor de eliminar as plantas voluntárias (guaxas ou tigueras) de soja que germinem no meio da cultura principal.

§4º Durante o vazio sanitário as plantas vivas de soja presentes nas propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e unidades de recebimento, esmagadoras ou em qualquer outra área que não tenha sido semeada devem ser eliminadas.

DAS EXCEPCIONALIDADES EM PLANÍCIE TROPICAL

Art. 6º A ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar, excepcionalmente, a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, dentro do período do vazio sanitário, conforme previsto no art. 5º, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, quando solicitado antecipadamente pelo interessado através da apresentação do Cadastro de Propriedade de Soja, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso do Responsável Técnico e Croqui das Lavouras, modelos Anexos I, II, III e IV, desta Instrução Normativa, respectivamente para deferimento, nas seguintes situações:

I - semeadura destinada ao desenvolvimento de atividades de pesquisa/ensino;

II - produção de sementes de soja conforme as categorias, padrões e autorização do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, inclusive para reserva de parte da produção de sementes para uso próprio;

§1º O cumprimento do Plano de Trabalho, e do Termo de Compromisso do Responsável Técnico será fiscalizado pela ADAPEC/TOCANTINS.

§2º Nas áreas excepcionalmente autorizadas para plantio no período de vazio sanitário, que forem comprovadas a perda do controle fitossanitário da praga, as mesmas serão destruídas química ou mecanicamente pelos proprietários, sem ônus para o Estado.

§3º Todos aqueles mencionados no *caput* deste artigo, deverão comunicar as alterações de seu cadastro em até sete (07) dias úteis da mesma à ADAPEC/TOCANTINS.

Art. 7º A semeadura na condição de excepcionalidade ao vazio sanitário, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, será determinada por janela de plantio, iniciando-se em 20 de abril e finalizando em 31 de maio de cada ano como data limite.

§1º A partir do dia 20 de maio só será permitido o plantio de materiais de Grupo de Maturidade Relativa - GMR igual ou inferior a 8.6.

§2º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante Normativo desta Agência, sendo que os materiais plantados deverão se adequar ao art. 9º desta Instrução Normativa.

§3º Fica proibido a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

Art. 8º É obrigatória, nos plantios efetuados, na condição descrita do artigo 6º, no mínimo uma aplicação preventiva de fungicida recomendada para o controle no estágio reprodutivo inicial R1 (início da floração - até 50% das plantas com flor), para materiais do GMR igual ou inferior a 8.3 e o mínimo de duas (2) aplicações de fungicidas para os materiais do GMR superior a 8.3.

§1º Fica obrigatória a rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.

§2º A utilização de fungicida deverá ser recomendada pelo responsável técnico e obrigatoriamente seguir todas as normas legais e tecnologias de aplicação de maneira que a eficiência fitossanitária não cause impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, além da necessidade de se observar o registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e seu cadastro na ADAPEC/TOCANTINS.

§3º Deverá constar no plano de trabalho o provável período da aplicação obrigatória de fungicida no estágio reprodutivo, conforme previsto no *caput* deste artigo.

Art. 9º É obrigatória a colheita da área plantada na condição descrita no artigo 6º até 25 de setembro, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 13.

§1º Quanto aos materiais, fica a cargo do produtor a adequação do ciclo às determinações constantes do *caput* deste artigo c/c art. 7º desta Instrução Normativa.

§2º A prorrogação de prazo para a colheita poderá ser concedida mediante Normativo desta Agência.

§3º Não compete a ADAPEC/TOCANTINS, através deste instrumento, a responsabilidade em relação à distribuição e/ou uso dos recursos hídricos no período de excepcionalidade da safra, conforme *caput* deste artigo c/c art. 7º desta Instrução Normativa.

§4º Os produtores com áreas plantadas com soja excepcionalmente no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) não excedendo o dia 05 de outubro de cada ano, além das situações descritas no parágrafo 2º e 3º, do art. 5º

DAS EXCEPCIONALIDADES DA PESQUISA CIENTÍFICA E ENSINO

Art. 10. No caso de plantios efetuados por instituições de pesquisa e/ou ensino, a ADAPEC/TOCANTINS poderá, excepcionalmente, autorizar a manutenção de plantas vivas de soja dentro do período do vazio sanitário em outras situações não descritas no art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: Fica proibido a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola em áreas não destinadas a pesquisa científica e/ou ensino.

Art. 11. Na execução das atividades citadas no art. 10, as instituições de pesquisa e ensino, pública e/ou privada, deverão apresentar antecipadamente, através dos pesquisadores e responsáveis técnicos, obrigatoriamente, o cadastro da área junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município para deferimento, conforme Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa.

§1º As atividades constantes no *caput* deste artigo ficam condicionadas à fiscalização da ADAPEC/TOCANTINS, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 6º desta Instrução Normativa.

§2º É permitida a semeadura e a colheita a qualquer tempo dentro do ano agrícola na situação descrita excepcionalmente no art. 10 desta Instrução Normativa.

§3º Na atividade de Pesquisa Científica e Ensino, as aplicações de fungicida deverão seguir o constante no art 8º desta Instrução Normativa.

§4º As entidades de pesquisa e ensino com áreas plantadas com soja excepcionalmente no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tiguera). Além das situações descritas no parágrafo 2º e 3º do art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 12. No caso das atividades de pesquisa e/ou ensino com o objetivo de produção de categoria de sementes genética, fica limitado a semeadura e cultivo em até 10 ha por cultivar, ficando proibido para as demais categorias de sementes na situação descrita excepcionalmente no art. 10.

§1º Fica definido data limite para a semeadura o dia 20 de junho na condição descrita no *caput* deste artigo.

§2º A eliminação de plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) segue conforme §4º, do art. 11 desta Instrução Normativa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. É obrigatória realização de monitoramento para detecção da Ferrugem Asiática da Soja em lavouras, assim como a realização de controle de acordo com as recomendações do Responsável Técnico.

Parágrafo único. Caso haja a detecção da Ferrugem da Soja, o Responsável Técnico da lavoura deverá comunicar imediatamente a ocorrência da praga à Unidade Local de serviços da ADAPEC/TOCANTINS, bem como realizar o imediato controle.

Art. 14. O descumprimento das normas contidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores a multa, interdição de propriedade, destruição de plantio e demais sanções administrativas, conforme normas estabelecidas na Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634 de 28 de novembro de 2002 e Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, sem prejuízos das sanções penais previstas na Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa Nº 03, de 14 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11
(onze) dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

CADASTRO OBRIGATÓRIO DE PROPRIEDADE - SOJA

() SEQUEIRO () PLANÍCIE TROPICAL () PESQUISA E/OU ENSINO
() FEIRA/EXPOSIÇÃO

DADOS DA PROPRIEDADE			
PRODUTOR:			
PROPRIEDADE:		CPF/CNPJ:	
OBTENTOR DA SEMENTE: (somente para plantio na Planície Tropical e Pesquisa e/ou Ensino):		RENASEM:	
Município:	CEP:	UF:	
Inscrição Estadual:	Telefone(s):		
Acesso à propriedade:		Nº *CAR:	
() Proprietário () Arrendatário () Outros (descrever):		Email:	
COOPERANTE: (somente para plantio na Planície Tropical):		CPF/CNPJ:	

DADOS DA LAVOURA									
Resp. Técnico - RT:					CREA:			Telefone:	
COORDENADAS DA SEDE DA PROPRIEDADE (GPS/SIRGAS 2000): S:					W:		Altitude (m):		
SISTEMA DE CULTIVO: () Sequeiro () Irrigado					Início do Plantio: / /		Término do Plantio: / /		
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: () Subirrigação () Aspersão					() Pivô Central		() Outros:		

CULTIVAR	**GMR	ÁREA (HA)	CULTIVAR	**GMR	ÁREA (HA)
				TOTAL GERAL:	

*CAR: Cadastro Ambiental Rural **GMR: Grupo de Maturidade Relativa

1. Observações:

OUTRAS CULTURAS			
SAFRA DE SEQUEIRO		SAFRINHA	
CULTURA	ÁREA (HA)	CULTURA	ÁREA (HA)
INTEG. LAVOURA/PECUÁRIA/ FLORESTA (HÁ)	REBANHO (cab)	ÁREA DE PASTAGEM (HA)	ÁREA DE FLORESTA (HÁ)

Produtor/Responsável pelas informações:
Assinatura:

Nome:

Assinatura/Carimbo do Servidor

_____, _____ de _____ de _____.
Local/Data

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

PLANO DE TRABALHO

Responsável pela execução das atividades de campo em atendimento à legislação fitossanitária (especificar de sementes para uso
() Cooperante () Produtor de Semente ()
*Usuário que reserva parte da produção próprio () Instituição de Pesquisa e/ou Ensino:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:	Fone:
Propriedade:	Município:

1 - PROGRAMA

Finalidade: () Pesquisa e/ou Ensino () Produção de Semente () Reserva semente uso próprio

Objetivo:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Tratamento de sementes (produtos utilizados/dosagem):
Modo de Aplicação dos Fungicidas: () Aérea () Terrestre
Destinação/Utilização das Sementes Obtidas (apenas para Atividades de Pesquisa e/ou Ensino):

3 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE FUNGICIDAS

Talhão	Área (ha)	Data (provável)	Talhão	Área (ha)	Data (provável)
Total Geral			Área (ha):		

4 - TERMO DE COMPROMISSO

[illegible]

5 - AUTORIZAÇÃO DE PLANTIO (campo exclusivo para preenchimento do servidor da Adapec - TO)

[illegible]

*Apresentar cópia da Declaração de Inscrição de Área para a Produção de Sementes para Uso Próprio - Anexo XXXIII da Instrução Normativa nº 09/2005

ANEXO - III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TCRT	
Nome:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Tel. Fixo: ()	Tel. Cel.: ()
E-mail:	CREA/ nº:
Nome da Empresa:	Cadastramento ADAPEC:
Endereço:	Data de emissão:
O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO do(a) Produtor(a) de Sementes/Instituição de Pesquisa e/ou Ensino, CNPJ/CPF, cadastrada junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins para o cultivo de soja, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 005/21. Declara, portanto, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor para o cultivo durante o vazio sanitário, em todas as suas fases (janela de plantio, monitoramento, controle da ferrugem asiática da soja, data de colheita e eliminação de tigueras/guaxas), com as quais concorda plenamente, bem como acerca das exigências do CREA/TO sobre a responsabilidade técnica. Informa ainda que, atuará quando couber em conjunto com os Engenheiros Agrônomos abaixo identificados, os quais assumem solidariamente a responsabilidade. A validade da corresponsabilidade acima disposta só expira no momento em que houver protocolo junto a ADAPEC de carta de anulação, devidamente assinada pelo desistente e com a ciência do responsável pela Empresa/Produtor de Sementes e/ou Ensino. Declara ainda o compromisso de realizar a Rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.	

Nome:	(Assinatura do Produtor de Sementes/Instituição de Pesquisa e/ou Ensino)
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SOLIDÁRIOS	
Nome:	CREA- : Assinatura:
Nome:	CREA- : Assinatura:

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.

CROQUI DAS LAVOURAS

- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE DA PROPRIEDADE;
- CROQUI DOS TALHÕES IDENTIFICADOS COM A ÁREA (PELO MENOS UMA COORDENADA GEOGRÁFICA DO CENTRO DE CADA TALHÃO OU DE SEUS VÉRTICES);
- IDENTIFICAÇÃO DAS VARIEDADES PLANTADAS EM CADA TALHÃO.

FOMENTO

PORTARIA/Nº 019/FOMENTO/2021.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação no curso "Implementação e Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)", para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei 13.303/2016;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei 13.303/2016, para participação do colaborador Pedro Paulo da Silva Menezes no curso "Implementação e Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)", para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por meio de contratação, com a empresa ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento, inscrito no CNPJ Nº 33.972.464/0001-19 tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 017/2021 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Jorge Matheus Luiz
Diretor Operacional

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR a servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº 1004344-4, para responder pela GERÊNCIA DE AFERIÇÃO E METROLOGIA, durante o afastamento do titular, o servidor BRUNO BENICIO MARTINS, matrícula nº 11497203-3, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 à 24/03/2021 (dez dias);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, às 08h30min, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de Controle Interno.

Palmas - TO, 15 de março de 2021.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira
Presidente do Comitê de Auditoria

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000950/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWC1696/TO	68822537149	AGETO	RE00250823	21/02/2021	08:30	5010-0
MWC1696/TO	68822537149	AGETO	RE00250824	21/02/2021	08:00	6599-2
RCP4J91/BA	28653211000142	AGETO	RE00365272	20/02/2021	17:24	6980-0
RCP4J91/BA	28653211000142	AGETO	RE00365271	20/02/2021	17:24	6971-0
QKF1261/TO	22766081100	DETRAN	TO00426017	21/02/2021	10:05	5045-0
HPK6369/TO	01310406189	DETRAN	TO00426020	21/02/2021	10:40	6599-2
KWL3233/TO	57656878300	DETRAN	TO00426018	21/02/2021	11:05	5193-0
MXW5797/TO	77617762100	DETRAN	TO00519928	20/02/2021	17:00	5010-0
MWC2263/TO	03324072174	DETRAN	TO00519927	20/02/2021	16:55	6599-2
MWU8995/TO	05218838144	DETRAN	TO00519926	20/02/2021	16:45	6599-2
JUN5680/DF	00576514420	AGETO	RE00368160	20/02/2021	16:39	5967-0
QWB7D39/TO	97764035149	AGETO	RE00368161	20/02/2021	16:48	5967-0
PUV5650/RN	87601478491	AGETO	RE00373173	20/02/2021	16:45	6599-2
OYA2328/TO	53652002415	AGETO	RE00373174	20/02/2021	16:47	5967-0
RFS7D11/MG	02286479000108	AGETO	RE00373175	20/02/2021	16:55	5967-0
HPA466/TO	94844801104	AGETO	RE00373800	21/02/2021	13:10	6769-0
OLIS210/TO	01592316123	AGETO	RE00373798	21/02/2021	12:48	6769-0
BAM4F32/GO	21082561134	AGETO	RE00363875	21/02/2021	13:34	6971-0
OKC1439/TO	14924390100	DETRAN	TO00163918	20/02/2021	18:14	7048-1
QWE4A38/TO	71330410300	DETRAN	TO00241541	20/02/2021	17:30	6599-2
QWF2G30/TO	01277463158	DETRAN	TO00241542	20/02/2021	17:30	5010-0
EJD1000/SP	41582322791	DETRAN	TO00241543	20/02/2021	19:30	6912-0
EJD1000/SP	41582322791	DETRAN	TO00241545	20/02/2021	19:30	6530-0
QWF7A42/TO	91619939134	DETRAN	TO00163917	20/02/2021	18:22	7366-2
JVL2257/TO	01260007197	DETRAN	TO00170910	21/02/2021	03:20	6599-2
OYC2125/TO	85450944349	DETRAN	TO00170915	21/02/2021	04:00	5010-0
OYC2125/TO	85450944349	DETRAN	TO00170916	21/02/2021	04:00	6912-0
JVL2257/TO	01260007197	DETRAN	TO00170917	21/02/2021	03:20	6726-1
QKEB434/TO	05319752156	DETRAN	TO00170919	21/02/2021	05:50	5010-0
QKEB434/TO	05319752156	DETRAN	TO00170920	21/02/2021	05:50	6599-2
NSG6300/TO	02097573100	DETRAN	TO00171113	21/02/2021	00:50	5738-0
QKM1805/TO	01490005102	DETRAN	TO00209112	20/02/2021	22:00	5010-0
QKM1805/TO	01490005102	DETRAN	TO00209113	20/02/2021	22:00	6599-2
MWA7202/TO	73248479191	DETRAN	TO00180211	21/02/2021	03:29	6599-2
NH83815/TO	38239140149	DETRAN	TO00171115	21/02/2021	04:50	6599-2
OGH8H33/TO	01068696107	DETRAN	TO00171116	21/02/2021	05:09	5010-0
MWA7202/TO	73248479191	DETRAN	TO00180210	21/02/2021	03:29	5037-1
OGH8H33/TO	01068696107	DETRAN	TO00171118	21/02/2021	05:15	5118-0
JVL2257/TO	01260007197	DETRAN	TO00170911	21/02/2021	03:20	6858-0
MWA7202/TO	73248479191	DETRAN	TO00180209	21/02/2021	03:29	7579-0
OYC0302/TO	62537122330	DETRAN	TO01171114	21/02/2021	01:29	5010-0
JJR0162/TO	93065892120	DETRAN	TO01297351	21/02/2021	11:30	5010-0
OLM2759/TO	03125631000125	DETRAN	TO00310888	19/02/2021	17:09	7633-1
OPJ7614/MG	70032161166	DETRAN	TO00179828	19/02/2021	15:32	6599-2
OLL0813/TO	33340595100	DETRAN	TO00179955	19/02/2021	18:15	6599-2
OPJ7614/MG	70032161166	DETRAN	TO00179827	19/02/2021	15:30	5010-0
MWB9712/TO	33555168304	DETRAN	TO00429052	19/02/2021	20:56	5452-7
JVL2257/TO	01260007197	DETRAN	TO00170909	21/02/2021	03:18	5045-0
MWP9108/TO	86994026191	DETRAN	TO00428555	21/02/2021	11:45	5010-0
QKF7394/TO	06574388120	DETRAN	TO00517704	20/02/2021	14:03	5010-0
QKF7394/TO	06574388120	DETRAN	TO00517705	20/02/2021	14:05	6912-0
QTF3270/RO	16890001000199	AGETO	RE00369695	19/02/2021	15:17	6823-1
NDM1597/MT	05747914000134	AGETO	RE00369717	19/02/2021	15:15	6823-1
QWE7G11/TO	34792007100	AGETO	RE00379354	19/02/2021	14:52	5185-1
MXB5920/TO	33653909104	AGETO	RE00379351	19/02/2021	15:05	5185-1
MXB5920/TO	33653909104	AGETO	RE00379352	19/02/2021	15:06	5185-2
MXB5920/TO	33653909104	AGETO	RE00379353	19/02/2021	15:05	7242-2
MVL8895/TO	94798117153	AGETO	RE00379155	20/02/2021	15:20	5010-0
MVL8895/TO	94798117153	AGETO	RE00379156	20/02/2021	15:20	6599-2
JWS5839/TO	00916681076	AGETO	RE00379299	20/02/2021	10:05	5185-2
JWS5839/TO	00916681076	AGETO	RE00379298	20/02/2021	10:05	5185-1
FAM4570/TO	86679317215	AGETO	RE00379297	20/02/2021	10:04	5185-1
OH54919/RO	05747914000134	AGETO	RE00364518	19/02/2021	19:44	6823-1
QLW7747/AC	07380332000198	AGETO	RE00370283	17/02/2021	15:15	6823-1
QLW7747/AC	07380332000198	AGETO	RE00370285	17/02/2021	15:20	6831-1
QTP8755/GO	02213121000147	AGETO	RE00370216	18/02/2021	08:30	6823-1
ONK5954/GO	02213121000147	AGETO	RE00370141	18/02/2021	08:30	6823-1
OSX3143/PA	03102408000107	AGETO	RE00370142	18/02/2021	10:35	6831-1
RCB9C54/GO	00261840100	AGETO	RE00370144	18/02/2021	11:22	6750-0
BWM33979/MT	14238395000170	AGETO	RE00370199	19/02/2021	09:21	6831-1
OOM8645/MS	37206984000171	AGETO	RE00370217	19/02/2021	11:00	6971-0
RDY1H54/SC	09433294000110	AGETO	RE00370218	19/02/2021	13:00	6831-1
PR1588/GO	11510688000176	AGETO	RE00370198	19/02/2021	13:05	6823-1
QIW3690/SC	08427008000140	AGETO	RE00370219	19/02/2021	14:50	6823-1

MIY4790/SC	08427008000140	AGETO	RE00370220	19/02/2021	15:00	6823-1
MIY4790/SC	08427008000140	AGETO	RE00370221	19/02/2021	15:05	6831-1
QIA0140/SC	85127983000184	AGETO	RE00370301	19/02/2021	14:50	6823-1
QIA0140/SC	85127983000184	AGETO	RE00370302	19/02/2021	14:55	6831-1
QTM9E43/SC	21304211000198	AGETO	RE00370303	19/02/2021	15:08	6823-1
FMS9888/PA	05303431000140	AGETO	RE00379296	20/02/2021	09:50	7242-2
EDB5385/TO	00977069141	AGETO	RE00379295	20/02/2021	09:27	6769-0
OYC2799/TO	04892699152	AGETO	RE00368689	20/02/2021	09:40	6769-0
OLL2098/TO	09421007000151	AGETO	RE00368690	20/02/2021	09:58	6769-0
HEJ8879/TO	01655238167	AGETO	RE00368691	20/02/2021	10:03	7366-2
KRO4769/TO	26889584000191	AGETO	RE00368692	20/02/2021	10:30	5185-1
QJN1159/TO	02112497189	AGETO	RE00368688	20/02/2021	09:32	6769-0
MWB9520/TO	16929896187	AGETO	RE00368694	20/02/2021	11:18	6769-0
QKM3770/TO	05129652185	AGETO	RE00379162	20/02/2021	16:57	6564-0
QKL7815/TO	81820062104	DETRAN	TO00971997	20/02/2021	10:00	7030-1
QKL7815/TO	81820062104	DETRAN	TO00971998	20/02/2021	10:00	7340-0
MWD4J22/TO	00248620100	DETRAN	TO00179957	20/02/2021	17:20	7030-1
PKV6091/BA	12298737000111	AGETO	RE00370833	19/02/2021	18:10	6823-1
QWA9H09/TO	12906621692	DETRAN	TO00261805	19/02/2021	18:23	5045-0
EXU0679/SP	05868634000184	AGETO	RE00370839	19/02/2021	20:20	5746-3
QWA9H09/TO	12906621692	DETRAN	TO00261806	19/02/2021	18:23	7633-1
OLK1611/TO	03970102146	DETRAN	TO00261808	19/02/2021	18:40	7072-1
OBCC0803/BA	28906761000126	AGETO	RE00371092	19/02/2021	15:53	6823-1
OGU2158/GO	78515980100	AGETO	RE00368713	19/02/2021	16:35	5525-0
QCF9438/MT	08867797000130	AGETO	RE00371111	19/02/2021	18:49	6980-0
QCF9438/MT	08867797000130	AGETO	RE00371112	19/02/2021	18:49	6971-0
QCF9438/MT	08867797000130	AGETO	RE00371113	19/02/2021	18:49	5746-3
QTS1026/GO	09337010000191	AGETO	RE00369142	20/02/2021	09:35	6823-1
FEJ6438/SP	36580877812	AGETO	RE00369143	20/02/2021	10:17	6823-1
NBK0208/BA	81692447149	AGETO	RE00368751	20/02/2021	10:40	6823-1
PNUG929/CE	23710131000174	AGETO	RE00369145	20/02/2021	11:10	6823-1
OKR0E40/MT	06208030000174	AGETO	RE00369146	20/02/2021	11:26	6823-1
PGU0079/PE	07004651000107	AGETO	RE00369193	20/02/2021	15:06	6823-1
PLF2044/BA	03097679000177	AGETO	RE00368754	20/02/2021	15:18	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00368744	20/02/2021	16:58	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00368745	20/02/2021	16:58	6971-0
PWL3198/PA	21568339000169	AGETO	RE00368746	20/02/2021	17:12	6823-1
PWL3198/PA	21568339000169	AGETO	RE00368747	20/02/2021	17:12	6971-0
FNX5999/PA	44600119487	AGETO	RE00368748	20/02/2021	19:45	5746-3
FNX5999/PA	44600119487	AGETO	RE00368749	20/02/2021	19:45	6971-0
NTC6561/MT	30536547000177	AGETO	RE00369147	20/02/2021	19:49	6823-1
NIJ1810/PA	63878896000126	AGETO	RE00369148	20/02/2021	21:14	5835-0
RCFC009/GO	01788167000121	AGETO	RE00368951	20/02/2021	22:35	5746-3
RCFC009/GO	01788167000121	AGETO	RE00368952	20/02/2021	22:35	6971-0
QWD3032/TO	01268270000140	AGETO	RE00368953	20/02/2021	22:40	5746-3
QWD3032/TO	01268270000140	AGETO	RE00368954	20/02/2021	22:40	6971-0
BDOH030/PR	00124733000138	AGETO	RE00368955	21/02/2021	00:01	5746-3
BDOH030/PR	00124733000138	AGETO	RE00368956	21/02/2021	00:01	6971-0
BDOH059/PR	09414158000182	AGETO	RE00369149	21/02/2021	01:12	5746-3
OUDB928/TO	01160322198	AGETO	RE00368957	21/02/2021	05:02	5746-3
OUDB928/TO	01160322198	AGETO	RE00368958	21/02/2021	05:02	6971-0
OLL7A99/TO	23050860000135	AGETO	RE00368976	21/02/2021	05:03	5746-3
OLL7A99/TO	23050860000135	AGETO	RE00368977	21/02/2021	05:03	6971-0
QES1606/PA	12710833000125	AGETO	RE00368978	21/02/2021	05:05	5746-3
QES1606/PA	12710833000125	AGETO	RE00368979	21/02/2021	05:05	6971-0
PBL9331/DF	06269850000176	AGETO	RE00368974	21/02/2021	05:06	5746-3
PBL9331/DF	06269850000176	AGETO	RE00368975	21/02/2021	05:06	6971-0
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00368989	21/02/2021	05:11	5746-3
QTI6420/RO	24314526000104	AGETO	RE00368990	21/02/2021	05:11	6971-0
QTX21279/BA	14974298000145	AGETO	RE00368991	21/02/2021	05:15	5746-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000951/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLK3838/TO	04728790142	DETRAN	TO00315691	22/02/2021	08:20	5045-0
QSJ1H04/PB	14394723000127	AGETO	RE00365276	22/02/2021	16:48	6980-0
QSJ1H04/PB	14394723000127	AGETO	RE00365275	22/02/2021	16:48	6971-0
PDG7569/PE	08896304000190	AGETO	RE00365249	22/02/2021	15:24	6823-1
OLJ1017/TO	01295433141	AGETO	RE00368115	22/02/2021	11:13	5169-1
MWO2549/TO	03005717127	DETRAN	TO00304965	21/02/2021	22:48	6599-2
MVS1H67/TO	02400297126	DETRAN	TO00909142	22/02/2021	00:13	5010-0
OLK3838/TO	04728790142	DETRAN	TO00315692	22/02/2021	08:20	6050-1
QWB8806/TO	96224274314	DETRAN	TO00417386	21/02/2021	19:20	5169-1
DD22368/TO	01230026215	DETRAN	TO00152177	22/02/2021	10:45	5010-0
DD22368/TO	01230026215	DETRAN	TO00152177	22/02/2021	10:45	5010-0
OTE2650/PA	99794365220	DETRAN	TO00314549	22/02/2021	17:00	7633-2
BT76965/SP	32357001968	DETRAN	TO00425418	22/02/2021	16:00	5010-0
MXB0211/TO	0511453148	DETRAN	TO00425419	22/02/2021	17:00	5010-0
JGG0412/GO	03103041306	AGETO	RE00379615	21/02/2021	18:33	5185-1
GPC5618/TO	0378858184	AGETO	RE00379616	21/02/2021	18:44	6769-0
MGF4681/TO	37513575215	AGETO	RE00379617	21/02/2021	18:50	6769-0
QKK1045/TO	80927076187	AGETO	RE00372304	21/02/2021	14:40	7242-2
PAM4F88/BA	06530901352	AGETO	RE00372303	21/02/2021	14:55	7242-2
MW2608/TO	01918629161	AGETO	RE00372302	21/02/2021	14:52	7242-2
BAM4F32/GO	21082561134	AGETO	RE00363878	21/02/2021	13:34	6980-0
MWD3441/TO	96968664100	DETRAN	TO00294886	21/02/2021	23:40	6580-0
QDQ0759/PA	01161829113	DETRAN	TO00188869	22/02/2021	08:10	5010-0
MVL6A03/TO	03246831114	DETRAN	TO00173213	21/02/2021	21:25	6633-1
MVL6A03/TO	03246831114	DETRAN	TO00173212	21/02/2021	21:25	6633-1
MVL6A03/TO	03246831114	DETRAN	TO00173211	21/02/2021	21:25	5010-0
QKH4071/TO	37716174215	DETRAN	TO00518252	22/02/2021	08:34	5738-0
QKH4071/TO	37716174215	DETRAN	TO00518253	22/02/2021	08:34	5010-0
OLIA528/TO	00975880160	DETRAN	TO01518256	22/02/2021	09:50	5274-1
JFG7334/TO	02102992152	DETRAN	TO00975935	21/02/2021	14:30	5010-0
NFD8288/GO	76664120100	DETRAN	TO00931090	22/02/2021	07:40	6599-2
OLIA528/TO	00975880160	DETRAN	TO01518255	22/02/2021	09:40	6912-0
OLIA528/TO	00975880160	DETRAN	TO01518254	22/02/2021	09:40	5010-0
QDQ0759/PA	01161829113	DETRAN	TO00188870	22/02/2021	08:10	6599-2
MWU8807/TO	77953037149	DETRAN	TO00059895	21/02/2021	19:20	5010-0
MWU8807/TO	77953037149	DETRAN	TO00059896	21/02/2021	19:20	6633-1
MWU8807/TO	77953037149	DETRAN	TO00110598	21/02/2021	19:20	6633-1
MWU8807/TO	77953037149	DETRAN	TO00059898	21/02/2021	19:20	6633-1
QKK0325/TO	03707003175	DETRAN	TO00170756	22/02/2021	12:28	5010-0
MXA2318/TO	06446678185	DETRAN	TO00170757	22/02/2021	12:28	6599-2
MXA2318/TO	06446678185	DETRAN	TO00170758	22/02/2021	12:28	5010-0
MXA2318/TO	06446678185	DETRAN	TO00170759	22/02/2021	12:28	6050-0
NFB3994/PA	22315898000120	AGETO	RE00368980	21/02/2021	13:56	6823-1
NFB3994/PA	22315898000120	AGETO	RE00368981	21/02/2021	13:56	6971-0
OFJ4C10/PA	22315898000120	AGETO	RE00368983	21/02/2021	13:58	6823-1
OFJ4C10/PA	22315898000120	AGETO	RE00368984	21/02/2021	13:58	6971-0
PMB8468/CE	24934928000101	AGETO	RE00369091	21/02/2021	15:33	6823-1
NDG5605/RO	15000105000118	AGETO	RE00371155	21/02/2021	15:40	6823-1
NVQ0E20/BA	29422549000156	AGETO	RE00369092	21/02/2021	16:33	6823-1
ATG6A03/TO	28968283000189	AGETO	RE00371156	21/02/2021	17:00	6823-1
OBFE797/BA	34689649000183	AGETO	RE00369093	21/02/2021	17:01	6823-1
NZG4F48/BA	12975247000102	AGETO	RE00371157	21/02/2021	17:07	6840-2
NBN5851/RO	05747914000134	AGETO	RE00371158	21/02/2021	17:28	6823-1
AUH1505/PR	00124733000138	AGETO	RE00371159	21/02/2021	18:07	6823-1
OMY8398/GO	30194548000180	AGETO	RE00369000	22/02/2021	05:07	5746-3
JHM4774/DF	72573124000177	AGETO	RE00364401	21/02/2021	15:58	6750-0
JHM4774/DF	72573124000177	AGETO	RE00364520	21/02/2021	15:58	6610-2
AWW3D042/PR	81114803000179	AGETO	RE00364402	22/02/2021	06:56	6750-0
CUE9D25/SP	21665577000192	AGETO	RE00364522	22/02/2021	07:00	6831-1
PRQ2306/GO	0485794000165	AGETO	RE00364521	22/02/2021	05:30	6831-1
QWY9231/MG	06355217000109	AGETO	RE00364403	22/02/2021	07:08	6823-1
MVZ2C04/TO	06720268139	AGETO	RE00364524	22/02/2021	11:40	6831-1
MVZ2C04/TO	06720268139	AGETO	RE00364525	22/02/2021	11:40	6068-2
RCB9C54/GO	00261840100	AGETO	RE00370222	22/02/2021	10:40	6963-0
RCB9C54/GO	00261840100	AGETO	RE00370223	22/02/2021	10:45	6831-1
NBI2608/SP	09243131885	AGETO	RE00370204	22/02/2021	12:10	6823-1
NBI2608/SP	09243131885	AGETO	RE00370305	22/02/2021	12:15	6831-1
BPL2918/GO	40153738120	AGETO	RE00379157	21/02/2021	16:44	6858-0

QKL9566/TO	90354036149	AGETO	RE00379158	21/02/2021	16:07	7340-0
KEO3815/TO	01049943120	AGETO	RE00378386	21/02/2021	16:20	5193-0
KEO3815/TO	01049943120	AGETO	RE00378387	21/02/2021	16:20	6769-0
NHO6528/TO	01209874148	AGETO	RE00378388	21/02/2021	17:00	5193-0
QKH0071/TO	61798436191	AGETO	RE00379159	21/02/2021	16:21	7340-0
OLJ5878/TO	66371726372	AGETO	RE00379160	21/02/2021	16:24	5185-1
JFN9027/TO	97611719149	AGETO	RE00379161	21/02/2021	16:28	5967-0
QKG9589/TO	79698018115	AGETO	RE00379923	22/02/2021	07:38	6580-0
OLM6790/TO	65981464100	AGETO	RE00379924	22/02/2021	07:44	6580-0
MWR3D25/TO	36479616120	AGETO	RE00379925	22/02/2021	07:49	7633-2
NIUZH92/TO	98631942120	AGETO	RE00379927	22/02/2021	16:25	5967-0
MXD4214/TO	27878619115	AGETO	RE00379928	22/02/2021	16:40	6599-2
QPC6637/MG	04437534001455	AGETO	RE00379930	22/02/2021	16:55	5185-1
EWVW6A39/SP	00860872000553	AGETO	RE00379931	22/02/2021	16:59	6580-0
HVB6565/TO	81479913120	AGETO	RE00372990	22/02/2021	17:16	6580-0
OLN1582/TO	58734490159	AGETO	RE00372989	22/02/2021	16:08	5967-0
AJA9900/SP	32409290906	AGETO	RE00373177	22/02/2021	10:10	5010-0
AJU5697/TO	02848794000254	AGETO	RE00373178	22/02/2021	10:10	6726-1
AJA9900/SP	32409290906	AGETO	RE00373179	22/02/2021	10:10	5118-0
AJU5697/TO	02848794000254	AGETO	RE00373181	22/02/2021	10:10	6769-0
MWK5367/TO	28186103000107	AGETO	RE00373182	22/02/2021	10:30	6769-0
LOF0213/SP	22227336000124	AGETO	RE00373183	22/02/2021	10:30	6726-1
LOF0213/SP	22227336000124	AGETO	RE00373184	22/02/2021	10:30	6785-1
NGE7031/GO	88494675168	AGETO	RE00373185	22/02/2021	11:20	6580-0
QOG1C95/SC	07990095980	AGETO	RE00373186	22/02/2021	11:40	5010-0
QOG1C95/SC	07990095980	AGETO	RE00373187	22/02/2021	11:40	5118-0
MVS4737/TO	00963459142	AGETO	RE00368162	22/02/2021	10:50	6599-2
NGT3979/GO	07861748000128	AGETO	RE00368163	22/02/2021	11:48	5010-0
OMY8398/GO	30194548000180	AGETO	RE00380301	22/02/2021	05:07	6971-0
QXF8307/MG	00924132000100	AGETO	RE00380302	22/02/2021	05:08	5746-3
QXF8307/MG	00924132000100	AGETO	RE00380303	22/02/2021	05:08	6971-0
PXF7646/MG	00924132000100	AGETO	RE00380304	22/02/2021	05:10	5746-3
PXF7646/MG	00924132000100	AGETO	RE00380305	22/02/2021	05:10	6971-0
QWE5E66/TO	05594818000101	AGETO	RE00380306	22/02/2021	05:10	5746-3
QWE5E66/TO	05594818000101	AGETO	RE00380307	22/02/2021	05:10	6971-0
QKE7590/TO	12301888000181	AGETO	RE00380308	22/02/2021	05:29	6823-1
QKE7590/TO	12301888000181	AGETO	RE00380309	22/02/2021	05:29	6971-0
RAS0A24/MT	62387650034	AGETO	RE00380310	22/02/2021	05:35	5746-3
RAS0A24/MT	62387650034	AGETO	RE00380311	22/02/2021	05:35	6971-0
JDR4201/DF	11145891000190	AGETO	RE00380312	22/02/2021	05:45	5746-3
JDR4201/DF	11145891000190	AGETO	RE00380313	22/02/2021	05:45	6971-0
OTL9623/PA	12047173000144	AGETO	RE00369293	22/02/2021	10:23	6823-1
QCN6H53/MT	17201539000101	AGETO	RE00368851	22/02/2021	10:45	6823-1
OSJ5A05/CE	07386649000131	AGETO	RE00369295	22/02/2021	11:30	6823-1
BEFTA08/PR	30123461000112	AGETO	RE00368852	22/02/2021	12:10	6840-2
QJJS599/SC	07059190000161	AGETO	RE00368853	22/02/2021	14:15	6823-1
ONIS608/GO	02384083000195	AGETO	RE00368854	22/02/2021	15:30	6912-0
OGW1H18/MT	39565917000179	AGETO	RE00369296	22/02/2021	16:48	6823-1
ONX4564/GO	09337010000191	AGETO	RE00369297	22/02/2021	17:02	6823-1
ONHT7040/GO	09337010000191	AGETO	RE00369298	22/02/2021	17:06	6823-1
PDFB861/BA	34316643000160	AGETO	RE00370841	22/02/2021	08:44	6823-1
NXU5002/SE	00955211514	AGETO	RE00370840	22/02/2021	08:44	6823-1
NLM8419/GO	35433507149	AGETO	RE00377051	22/02/2021	10:00	7242-2
OVR8365/DF	02453455150	AGETO	RE00377053	22/02/2021	10:10	7242-2
QKM0444/TO	02327166098	AGETO	RE00377054	22/02/2021	10:10	7242-2
ONX2961/TO	77836120163	AGETO	RE00377055	22/02/2021	10:12	7242-2
QKA9540/TO	03312339677	AGETO	RE00377056	22/02/2021	10:15	7242-2
OLI2624/TO	00117061123	AGETO	RE00377057	22/02/2021	10:18	7242-2
QKC6906/TO	12529905703	AGETO	RE00377058	22/02/2021	10:19	7242-2
MWW1945/TO	41373146672	AGETO	RE00377059	22/02/2021	10:20	5185-1
QKG9368/TO	01410953181	AGETO	RE00377060	22/02/2021	10:21	7340-0
QKC8344/TO	81938586115	DETRAN	TO00428556	21/02/2021	15:40	5010-0
QKC8344/TO	81938586115	DETRAN	TO00428557	21/02/2021	15:40	7056-0</

FAPT**PORTARIA - GABPRES Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019 do DOE;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende, matrícula 1239589-2, ocupante do cargo Requisitado, no período de 08/03/2021 a 25/03/2021, 18 (Dezoito) dias relativos ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando - lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços para o fornecimento de adesivos para o espaço físico desta Pasta, pelo valor total de R\$ 6.495,66 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2021 ASJUR-FAPT, aprovado pelo Despacho 01/2021/GABPRES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
002/2021	2020/20301/000005	Gilberto Ferreira dos Santos Nº funcional: 724819-1 CPF: XXX.XXX.X11-00	Georgya Carvalho Laranjeira Correa Nº funcional: 53032-7 CPF: XXX.XXX.X41-23	Aquisição de adesivos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2021.

MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços para o fornecimento de persianas para o espaço físico desta Pasta, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2021 ASJUR-FAPT, aprovado pelo Despacho 02/2021/GABPRES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
001/2021	2020/20301/000008	Gilberto Ferreira dos Santos Nº funcional: 724819-1 CPF: XXX.XXX.X11-00	Georgya Carvalho Laranjeira Correa Nº funcional: 53032-7 CPF: XXX.XXX.X41-23	Aquisição de persianas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2021.

MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e na conformidade do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da FAPT em contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de adesivos, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 02/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa IMAGEM MIDIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 12.315.496/0001-71, 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao fornecimento e instalação de adesivos, após comprovada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2020 20301 000005 da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS - TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e na conformidade do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da FAPT em contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 01/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa L P DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.819.795/0001-80, no valor de R\$ 6.495,66 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao fornecimento e instalação de persianas, após comprovada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2020 20301 000008 da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS - TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2020 20301 000005
Contrato nº: 02/2021
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
Contratada: Imagem Mídia - Eireli
CNPJ nº 12.315.496/0001-71
Objeto: Aquisição de Adesivos
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 2021DD00009
Natureza da despesa 33.90.30
Fonte de Recursos: 225
Data da assinatura: 12 de março de 2021
Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Nélio Krasnievicz - Representante legal da Contratada

Processo nº 2020 20301 000008
Contrato nº 01/2021
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
Contratada: L P da Silva - ME
CNPJ: 11.819.795/0001-80
Objeto: Aquisição de Persianas
Valor: R\$ 6.495,66 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 2021DD00006
Natureza da despesa 33.90.30
Fonte de Recursos: 225
Data da assinatura: 09 de março de 2021
Vigência: 09/03/2021 a 31/12/2021
Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Luciara Pereira da Silva - Representante legal da Contratada

RURALTINS

PORTARIA Nº 65/2021/GABPRES, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

Considerando a necessidade de operacionalização dos convênios e contratos celebrados entre este Instituto e outras entidades;

Considerando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos convênios e contratos de repasses deste Instituto, conforme anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 317/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.736, de 01 de dezembro de 2020, fl. 51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto e Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, em Palmas-TO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

	Identificação	Descrição	Concedente	Responsável
1	817962/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano Abc no Estado do Tocantins	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. - MAP.	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Maria Guedes Cordeiro Carvalho Matrícula funcional: 1272110-1
2	837123/2016	Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ater para médio produtor.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Vinicius Dantas Mendes Matrícula funcional: 11636270-2
3	839847/2016	Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ater e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - oportunidade.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2
4	Proposta nº XXX. XXX.X99.17/2015	Aquisição de alimento do compra Direta Local da Agricultura Familiar	Ministério do desenvolvimento social e combate à fome (MDS)	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Irismar Leopoldino Leão Matrícula funcional: 671992-1
5	835818/2016	Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. Quintal Verde II.	Secretaria Especial de Agricultura familiar e desenvolvimento Agrário- SEAD	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Westliane Alves Lacerda Matrícula funcional: 1282883-1
6	Instrumento de Parceria 17/2017	Execução de serviço de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares do Estado do Tocantins - Inovação Tecnológica	Agência nacional de Assistência técnica e Extensão Rural- ANATER	Titular: Kim Carlos Gómes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Gilberto Marques de Paula Matrícula funcional: 592769-2
7	AC.TO0000001-17	FOMENTO - Prestação de serviço de Ater para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do desenvolvimento social - MDS	Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2
8	AC.TO0000001-18	FOMENTO - Prestação de serviço de Ater para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento social - MDS	Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2
9	Sisteminha 17.003	Sisteminha - implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos.	Fundação Banco do Brasil - FBB	Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula funcional: 1274597-1
10	Termo de Cooperação nº 2098 10 854	Aprimorar o manejo integrado e adaptativo do fogo em áreas selecionadas do Cerrado e desenvolver sistemas de monitoramento de incêndios e desmatamentos, contribuindo para a manutenção do Cerrado como sumidouro de carbono de relevância global, a conservação da biodiversidade do bioma, bem como para a redução das emissões de gases de efeito estufa.	Naturatins, Semar, Mist. De Meio Ambiente e Caixa Econômica	Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa Matrícula funcional: 1278258-1
11	772342/2012	Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, do Leite, da pesca e da aquicultura.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Cassia Bento Sobreira Matrícula funcional: 366526-2
12	890153	Equipamentos que serão utilizados para melhoria do setor agropecuária do Estado contribuindo na melhoria da qualidade de vida do público atendido.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	Marco Aurélio Gonçalves Vaz Matrícula funcional: 817408-3 Suplente: Jandy Carvalho Matos Matrícula funcional: 69854-5

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 66/2021/GABPRES, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 318/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.736, de 01 de dezembro de 2020, fl. 51.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios

Programa: 1147 - Agricultura familiar				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a extensão rural e assistência técnica agropecuária.		Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: kin Carlos Comides	1067540-1	Diretor de Empreendedorismo rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3007	Estruturação do RURALTINS.	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-5	Assessor
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2	Assessor
3013	Construção de unidades do Ruraltins	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Gilberto chaves da rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo

4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta Local	Titular: Irismar Leopoldino Leão,	671992-1	Gerente de Aquisição de Alimentos
		Suplente: Jozinen Avelino dos Santos Machado	960448-2	Extensionista rural
4012	Capacitação de servidores	Titular: kin Carlos Gómes	1067540-1	Diretor de Empreendedorismo rural
		Suplente: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Diretor de Administração e Finanças
4111	Acompanhamento das ações do RURALTINS	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: kin Carlos Gómes	1067540-1	Diretor de Empreendedorismo rural
4118	Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	Titular: José Carlos Moraes Souza	11504765/2	Gerente de Assistência Técnica e Extensão rural
		Suplente: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural

Programa: 1100 - Manutenção do Estado				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios
6016	Contribuição para o Programa de formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Larissa Galvão Vargas	11655453/2	Gerente de Execução orçamentária, Financeira e contábil
		Suplente: Rafaela Madeira de Mello Ale	168422-1	Contadora
4195	Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais	Titular: Enelucia Vieira de Sousa	11681632/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4227	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030/5	Assessor
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2	Assessor

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO REATIVAÇÃO-PROCESSO 1155-2008

DATA DE CADASTRO: 22/05/2015
DATA DE VENCIMENTO ORIGINAL: 22/05/2020
DATA DE VENCIMENTO ATUALIZADA: 11/10/2021
DATA DA SUSPENSÃO: 24/10/2019
DATA DA REATIVAÇÃO: 15/03/2021
PROCESSO Nº: 1155-2008
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 1663-2015
REQUERIMENTO: 7706-2014
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS - TO
COORDENADAS: Latitude: 11°32'31,55" Longitude: 46°59'21,16"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MANUEL ALVES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.
A GERAÇÃO DE ENERGIA É CONDICIONADA À LICENÇA DE OPERAÇÃO
MOTIVO DA REATIVAÇÃO: EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO GAB/PRES SGD Nº SGD: 2021/40319/007124

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 77/2021/GABREITOR,
DE 03 DE MARÇO DE 2021**
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCIA REZENDE SILVA, matrícula funcional Nº 1071807-5, como responsável técnica, para coordenar as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Pátria Amada Mirim, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

**PORTARIA/UNITINS/Nº 87/2021/GABREITOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o professor SILVANO MANECK MALFATTI, matrícula funcional Nº 820896, como Gestor do projeto de *software* do Programa Pátria Amada Mirim - PAM Interativo, a partir de 04 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º, da Lei 1190/2011 do Município de Dianópolis - TO, de 27 de junho de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de Março;

Considerando o art. 1º, da Lei 12/1949 do Município de Dianópolis - TO, de 18 de Março de 1949, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em homenagem ao Patrono do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o Inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996 do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de março de 2021.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RUBISMAR SARAIVA MARTINS
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 08/03/2021 às 08 horas a 09/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 18/03/2021 às 17 horas a 19/03/2021 às 17 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 18/03/2021 às 17 horas a 19/03/2021 às 17 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRÍCIA STROHER, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 9085076, para responder, no período de 11/03/2021 a 15/03/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão da fruição de folgas de plantão da titular CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 15/03/2021 a 29/03/2021, das férias da servidora GEORGIANA OLIVEIRA DE GOIS, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9086153, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00433
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 21.0.000000376-7
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020, Ata de Registro de Preços nº 11/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mister Paper Papelaria e Informática Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de informática tendo em vista a necessidade de atender as Diretorias Regionais quanto a manutenção dos equipamentos de informática, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2020.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; SUBITEM: 17; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 11/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2021
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 21.0.000000316-3
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Precisa Clipping Ltda Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping eletrônico diário de mídias de rádio e TV, impressa e digital (sites e blogs) com citação/participação e quaisquer outras relações/ menções direta ou indireta à Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos de comunicação locais e nacionais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.131.1173.2050; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 88; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Graziela Guardiola Peretti - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 031/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 026/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0541306 do SEI 21.0.000000280-9;

FAZ SABER a todos que não houve interessados em concorrer a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Colinas-TO, no Concurso de Remoção aberto por meio do Edital nº 026/2021 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.800, de 03 de março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 12 dias do mês de março de 2021.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - em exercício

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 02.396.166/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Revogação da Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2021, publicada no *Placard* da Prefeitura de Aliança, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5798, de 01 de março de 2021, com abertura para o dia 10 de março 2021, tendo como objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, bem como fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da Prefeitura do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança do Tocantins/TO, e por estes locados. É facultado à Administração Pública, por razões de interesse público, a qualquer tempo cancelar, anular ou revogar o presente, conforme dispõe art. 49, da Lei nº 8.666/93, e, no item 14 do Edital Pregão Presencial SRP nº 001/2021.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA

ERRATA DO CONTRATO Nº 005/2020/ADM REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, informa que no extrato do contrato nº 005/2020/ADM publicado no dia 26/02/2020, no diário oficial do Estado do Tocantins - DOE, página 47, edição nº 5.797;

ONDE SE LÊ: 07 (sete) DIAS.
LEIA-SE: 07 (sete) MESES.

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2020/ADM REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, informa que no extrato do contrato nº 008/2020/ADM publicado no dia 15/02/2020, no diário oficial do Estado do Tocantins - DOE, página 34, edição nº 5.788.

ONDE SE LÊ: 15/12/2020 ao dia 15/03/2020.
LEIA-SE: 15/12/2020 ao dia 15/03/2021.

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/ADM

CARTA CONVITE Nº 002/2021/ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS- VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) - O Contrato terá vigência até 31/12/2021 a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. Contratada: MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 39.954.295/0001-70.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de Março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal De Alvorada/TO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a SUSPENSÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/ADM que se realizaria no dia 12/03/2021, às 08h:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando o PERMISSÃO DE USO ESPECIAL EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO DOS QUIOSQUES Nº 01, 02 E 03, EM ALVORADA/TO. A nova data da seção pública será publicada nas mesmas vias do texto original.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021/FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: THAINARA CARDOSO SALES sob CPF nº 040.905.991-99. VALOR TOTAL R\$ 22.213,50 VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021/FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: MÁRCIA DOMINGUES DE FARIAS AGUIAR - ME, sob CNPJ nº 18.004.466/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 017/2021/FMS
DISPENSA Nº 017/2021/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021/FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RAIMUNDO ROSA I, CONTRATADA: WILMAR MEDRADO DE ABREU CPF sob nº 598.337.181-91. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/FMS-
SRP - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 001/2021/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 022/2021/FMS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DIVERSOS, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 001/2020/FMS JH DIAGNÓSTICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 17.997.790/0001-24, apresentando o valor total de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação. Data da assinatura da ARP, dia 11/03/2021.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 011/2021

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS, conforme Edital e Anexos. Abertura: 26/03/2021, às 08h30min. Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Edital e Anexos. Abertura: 26/03/2021, às 10h30min. Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme Edital e Anexos. Abertura: 29/03/2021, às 09h00min. Local: Plataforma LicitaNet, no endereço: www.licitanet.gov.br, plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov, ou ainda pelo endereço: www.licitanet.com.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 15 de Março de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde

CASEARA**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caseara-TO, mediante a Presidente da CPL e sua comissão, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA dos Editais abaixo listados, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de Março de 2021, Edição nº 5805, página 37, a seguir:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021: Onde se lê: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 08h00min", Leia se: Data da sessão: 01/04/2021; Horário: 08h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021: Onde se lê: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 10h00min", Leia se: Data da sessão: 01/04/2021; Horário: 10h00min

Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, CEP: 77.680-000, na sala da CPL, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Caseara - TO, 11/03/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caseara-TO, mediante a Presidente da CPL e sua comissão, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA dos Editais abaixo listados, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de Março de 2021, Edição nº 5805, página 37, a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 08h00min", Leia se: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 08h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 10h00min", Leia se: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 10h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 14h00min", Leia se: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 14h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 23/03/2021; Horário: 16h00min", Leia se: "Data da sessão: 26/03/2021; Horário: 16h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 08h00min", Leia se: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 08h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021: Onde se lê: "Data da sessão: 24/03/2021; Horário: 10h00min", Leia se: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 10h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 14h00min", Leia se: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 14h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 16h00min", Leia se: "Data da sessão: 29/03/2021; Horário: 16h00min".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP): Onde se lê: "Data da sessão: 25/03/2021; Horário: 08h00min", Leia se: "Data da sessão: 30/03/2021; Horário: 08h00min".

Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, CEP: 77.680-000, na sala da CPL, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Caseara - TO, 11/03/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

JUARINA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO**

PROCESSO - 181/2021 PROCEDIMENTO - 003/2021; A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto 094/2021, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 181/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de combustíveis e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Juarina, no Exercício de 2021, no valor de R\$ 768.485,00 (Setecentos e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 15 de Março de 2021.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, data: 26/03/2021, às 08:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, data: 26/03/2021, às 11:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA GERAL DO PSF, CLÍNICA GERAL PLANTONISTA E ESPECIALIDADES.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2021,
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP**

Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Objeto da Ata O presente Instrumento tem por objeto a alteração da cláusula sexta à Ata de Registro de Preços para futura aquisição/Serviço, Contratação de Empresas Jurídica para fornecimento parcelado de (Gasolina Comum) para a frota de automóveis, e motocicleta, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. QUE SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. O qual foi autorizado pelo Processo Administrativo nº 2021/001.

Fornecedor:		CNPJ/MF	
POSTO MILENA LTDA		01.673.698/0001-79	

Item	Especificação	Unidade/LT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	LT	60.000,00	5,51	
				Total	330.600,00

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.30 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO CONTRATADA: Posto Milena LTDA CNPJ: 01.673.698/0001-79 Data da Assinatura: 11 de março de 2021. Vigência do Aditamento: 11/03/2021 a 11/03/2022 Ordenador Responsável: JOÃO GOMES CAMARGO

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de Março de 2021.

JOÃO GOMES CAMARGO
Presidente

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pedro Afonso/TO, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, para o registro de preço visando aquisição futura e parcelada de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 001/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta, para registro de preços.

Abertura: 26 de março de 2021, às 14h (quatorze horas) horário local.

Os interessados poderão ler na íntegra e ter acesso ao edital e seus anexos no site: www.pedroafonso.to.gov.br.

Pedro Afonso - TO, 12 de Março de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021 FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

CONTRATADO: Tec. Informática Celulares & Refrigeração, inscrito no CNPJ sob nº 31.415.583/0001-45.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos em informática e sistema de câmara de segurança na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde - UBS's. Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação 418/2021, Contrato nº 05/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40. Valor total: R\$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais), Signatários: Kelma de Souza França e Tec. Informática Celulares & Refrigeração.

SAMPAIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação, com recursos provenientes da Ministério do Desenvolvimento Regional, Governo Federal:

TOMADA DE PREÇO 001/2021. TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: Pavimentação em bloquete da Rua Araguaia Trecho I, II e III, do município de Sampaio-TO, referente a PROPOSTA: 054568/2018. ABERTURA: 31 de março de 2021, às 08:30h.

TOMADA DE PREÇO 002/2021. TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Recuperação de Estradas Vicinais do município de Sampaio - TO, referente a PROPOSTA: 032756/2019. ABERTURA: 31 de março de 2021, às 11:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência, acessando: www.sampaio.to.gov.br. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 15 de Março de 2021.

Maria Nilvanir Martins Silva de Aboés
Presidente da Comissão de Licitação

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - ADM/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: J B MATOS CNPJ nº: 05.941.923/0001-61

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 136.595,75
---------------------	----------------

MAURICIO PEREIRA LIMA CNPJ nº: 29.461.230/0001-30

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 228.016,16
---------------------	----------------

RB DE OLIVEIRA CNPJ nº: 29.575.946/0001-68

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 129.880,55
---------------------	----------------

TS GOMES - ME CNPJ nº: 11.946.746/0001-54

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 53.880,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 548.372,46 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - ADM/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: J B MATOS CNPJ nº: 05.941.923/0001-61

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 81.403,60
---------------------	---------------

MAURICIO PEREIRA LIMA CNPJ nº: 29.461.230/0001-30

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 114.152,42
---------------------	----------------

RB DE OLIVEIRA CNPJ nº: 29.575.946/0001-68

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 62.678,04
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 258.234,06 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

Nº: 012/2021; 013/2021; 014/2021; 029/2021; 015/2021; 026/2021; 016/2021; 017/2021; 025/2021; 030/2021; 018/2021; 027/2021; 028/2021; 036/2021; 041/2021; 019/2021; 020/2021; 021/2021; 022/2021; 031/2021; 032/2021; 033/2021 023/2021; 034/2021; 035/2021; 024/2021; 027/2021; 046/2021; 048/2021; 049/2021; 050/2021 e 051/2021; PROCESSO Nº: 5026/2020 2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis -TO.

CONTRATADOS: Neivan Ferreira dos Santos; Anesiana da Cunha Azevedo; Ednésia Messias Gonçalves; Numas Neto Moreira; Gabriela Wodzik LTDA; Pontual Assistência Técnica. Odontológica; Consultório Médico Oliveira EIRELI; Cristian Ferreira Lopes; Centro de especialização de Paraíso LTDA; Daiahner Alessandra Fronza; Sandra Cátia Teixeira; Wedila do Bonfim Alves Ferreira Azevedo; Elizabeth Ferreira Rocha; Layra Antonia dos Santos; Nathana Rodrigues dos Santos Matos, Maryana Zanon da Silva; Ana Claudia Custódio Neres; Paula Sampaio Andrade; Byanka Fontoura Machado; Maria Cecília Alves; Farmácia Ávila LTDA; Selma Rodrigues Cerqueira; Marcina Rodrigues dos Santos; Margareth de Jesus; Djalma Gomes Alves - TO.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços nas áreas de saúde em conformidade com chamamento público nº 001/2021, para o Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, 1. SIGNATÁRIO: ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretária de Estado da Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Adão Rocha Rego, inscrito no CPF: 323.572.813-91, torna público que requereu ao INSTITUTO da Natureza do Tocantins, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária extensiva e intensiva na propriedade Fazenda Vitória, município Rio Sono o empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO JOSE DE MACEDO, CPF: 211.915.141-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada no FAZENDA LOTE 127-D - FAZENDA SANTA LUZIA, Zona Rural do Município de PALMEIRANTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

"Ekos Kemmer - Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 10.233.121/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para atividade de Bovinocultura a ser executada na Fazenda Mananciais, Matrícula nº 3949, no município de Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, KARINE FERNANDES COSTA, CPF: 047.577.191-59, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA ENTRE RIOS em PALMEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARISE TANAKA SUZUKI, CPF: 027.928.199-44, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e Outorga D'água para a atividade Aquicultura, localizada no empreendimento IGIKAI PISCICULTURA SUSTENTÁVEL, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e Resolução COEMA-TO nº 88/2018, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA, Nome fantasia: NATICAL, CNPJ nº 05.683.638/0001-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de pesquisa mineral com Guia de Utilização para extração de calcário no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Goiás, nº 2508, nossa Senhora da Abadia, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vilmar José da Conceição, CPF nº 342.563.691-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Mucambo, Município de Barra do Ouro/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, inscrito no CNPJ: 33.205.055/0001-97, Registro Sindical: 00.563.701.88954-3, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca as 34 cooperativas registradas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2021, na modalidade virtual - *on-line*, através da *plataforma* Google meet - link de acesso: <https://meet.google.com/oib-niyz-ets>, em primeira convocação às 8h (oito) horas, com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 9h (nove) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração - exercício 2020, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;

2) Autorização para acompanhar e representar as cooperativas do Tocantins, de todos os ramos de atividades, em negociações sindicais, tais como Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho, quer seja por categoria econômica, por ramo ou individualmente.

3) Assuntos gerais.

Nota 1: São 34 cooperativas registradas nesta data, e em condição de votar 21.

Nota 2: A Assembleia Geral Ordinária será gravada.

Nota 3: Os documentos de apoio à Ordem do Dia, estarão publicados no site: www.tocantinscooperativo.coop.br.

Palmas - TO, 12 de Março de 2021.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

FEJET - CNPJ: 05.685.577/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS ÀS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 27/03/2021 (SÁBADO), AS 17:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 17:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA NO JUDÔ NIPO, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 04 - QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO, OU POR REUNIÃO REMOTA DEVIDO AO AGRAVAMENTO DO COVID-19, COM LINK A SER ENVIADO AOS PARTICIPANTES, COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020;

3) ELEIÇÃO DO PRÓXIMO MANDATO A PRESIDÊNCIA NO PERÍODO ENTRE: MARÇO DE 2021 ATÉ MARÇO DE 2024.

PALMAS - TO, 12 DE MARÇO DE 2021.

GEORGTON PACHECO
Presidente